

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 40

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 1

Categorias

Social 2

Atualizações 78

Fóruns

Promoções 10

Mais

Marcadores

Cruzeiro Do Sul 25

Importantes 1

Licitações

Push

Confirmação de Cadastro - Licitações

Caixa de entrada x

Prefeitura Mun. de São Pedro da Cipa <mail@saopedrodacipa.mt.gov.br>
para mim

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONFIRMAÇÃO DE CADASTRONOME/RAZÃO SOCIAL: **SETE CONSULTORIA LTDA**CPF/CNPJ: **05868136000131**E-MAIL: **gil10tav@gmail.com**TELEFONE: **(61)98357-5280**ENDEREÇO: **QR 310, CONJUNTO 5A, LOTE 03 AP 703 SAMAMBAIA SUL**CIDADE: **BRASÍLIA/DF**

Cadastro gerado em: 15/06/2023 08:23:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - São Pedro da Cipa/MT

Contato: (66) 3418-1500 - E-mail : licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br

Atendimento: 13h as 19h

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itapora 93, Qu. 05, Lt. 12/13
Estância Campo de São Pedro da Cipa - MT
72110-000

Mensagem enviada

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.



EDNOR FERNANDES VIEIRA, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 21 de abril, s/n - Bairro Centro - Canabrava do Norte/MT - CEP 78.658-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação, número 02943873892, emitida pelo DETRAN - MT, em 14/08/2013, CPF 452.826.841-87, filho de Maria José Fernandes Vieira e Jeronimo Vieira da Silva, nascido em 30/07/1967, na cidade de Cuiabá/MT, resolve, neste ato, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** por transformação de empresário individual, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº. 51.101.388.901, em 31/08/2003 e inscrição no CNPJ sob nº. 05.868.136/0001-31, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **E.F. VIEIRA EIRELI** e nome fantasia de **F. SETE ASSESSORIA**.

Cláusula Segunda - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Terceira. A empresa tem a sua sede na Rua João Ponce de Arruda, número 345, Bairro Centro, na cidade de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.620-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta - Do objeto da empresa.
Ramo atividade e de prestação de serviços:

CNAE	DESCRIÇÃO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Página 1 de 3

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itapocuma, 345, Lt. 12/13
Estância Central, Cuiabá, MT, 78.620-000

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151788
Protocolo: 18/001146-4 de 15/01/2018
NIRE: 51600151788
E. F. VIEIRA EIRELI
Chancela: 79A27-SAE47-D77A7-C64B5-AAABC-C261D-DABR3-E53A5
Cuiabá, 24/01/2018
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

	ADMINISTRATIVO
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Cláusula Quinta - O acervo do Empresário, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a Constituir o Capital da EIRELI, que totaliza neste Ato, a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Divididos em 100 (Cem), Quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, já integralizado em moeda corrente do País.

TITULAR	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM REAIS
EDNOR FERNANDES VIEIRA	100%	100	100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima. A empresa iniciou suas atividades em 31/08/2003, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao Titular **EDNOR FERNANDES VIEIRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesses da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O Titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 2 de 3

SETE COMERCIAL EIRELI
05.868.123/0001-31
R. Itapocanga, Qd. 05, Lt. 12/13
Estância Central, Goiânia - GO
CNPJ: 12.814.300



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151788
Protocolo: 18/001146-4 de 15/01/2018
NIRE: 51600151788
E. F. VIEIRA EIRELI

Chancela: 79A27-5AE47-D77A7-C64B5-A6ABC-C261D-DAB83-E53A5

Goiabá, 24/01/2018
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

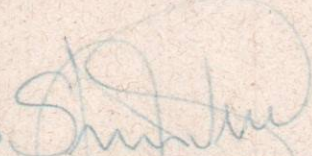


Cláusula Décima - O Titular poderá realizar uma retirada mensal de Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o Foro de Barra do Garças - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

General Carneiro - MT, 09 de Janeiro de 2018.

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE GUIABÁ


Ednor Fernandes Vieira
CPF: 452.826.841-87

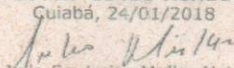
[SETE COM. E. F. VIEIRA EIRELI]
05.826.841-87
R. Itaporanga, 115, 11.12/13
Estância Central, 75.314-300

Página 3 de 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151788
Protocolo: 18/001146-4 de 15/01/2018
NIRE: 51600151788
E. F. VIEIRA EIRELI

Chancela: 79A27-5AE47-D77A7-C64B5-A6ABC-C261D-DAB83-E53A5
Guiabá, 24/01/2018


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

LM

3

ed

SETECOMUNICAÇÃO EIRELI
05.868.130/0001-31
R. Itaperanga, Qd. 05, Lt. 12/13
Estância Central, Setor 2, 314-300
Luziânia - GO



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51600151788		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: E. F. VIEIRA EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MT2201900124746					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		038	1	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
GENERAL CARNEIRO Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
14 Maio 2019 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM ☐ NÃO					
Processo em Ordem A decisão					
Data					
Responsável					
Data					
Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐					
Data					
Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐					
Data					
Vogal					
Presidente da Turma					
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2147263 em 14/05/2019 da Empresa E. F. VIEIRA EIRELI, Nire 51600151788 e protocolo 190620927 - 07/05/2019. Autenticação: 768155D9C9867D93A1F88D1B74AE1A2D5AC869B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/062.092-7 e o código de segurança zbS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 1/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 09:57 SOB Nº 52600821253.
PROTOCOLO: 190552760 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573245. NIRE: 52600821253.
E. F. VIEIRA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2019

www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/062.092-7	MT2201900124746	06/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
452.826.841-87	EDNOR FERNANDES VIEIRA

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt.12/13
Estância Centro Oeste, CEP:72.814-300
Luziânia-GO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2147263 em 14/05/2019 da Empresa E. F. VIEIRA EIRELI, Nire 51600151788 e protocolo 190620927 - 07/05/2019. Autenticação: 768155D9C9667D93A1F88D1B74AE1A2D5AC869B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/062.092-7 e o código de segurança zbS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 09:57 SOB Nº 52600821253.
PROTOCOLO: 190552760 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573245. NIRE: 52600821253.
E. F. VIEIRA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2019

www.portaldodoempendedorgoiano.go.gov.br



ATO 1ª ALTERAÇÃO : NIRE: 51600151788 CNPJ:05.868.136/0001-31

EDNOR FERNANDES VIEIRA, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 21, de Abril, S/N – Bairro Centro – Canabrava do Norte/MT CEP:78.658-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação, número 02943873892, emitida pelo DETRAN – MT, em 10/12/2018, CPF 452.826.841-87, filho de Maria José Fernandes Vieira e Jeronimo Vieira da Silva, nascido em 30/07/1967, na cidade de Cuiabá/MT, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **E. F. VIEIRA EIRELI**, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), conforme NIRE nº. 51.600.151.788, por despacho em sessão de 31/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº. 05.868.136/0001-31, na melhor forma de direito, **ALTERAR pela primeira vez**, o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª:

Alteração do Endereço da Sede Empresa

Fica alterado o endereço empresa que era na Rua João Ponce de Arruda nº.345, bairro centro, na Cidade de General Carneiro/MT, CEP:78.620-000, neste ato fica a sua sede transferida de agora em diante para Avenida Principal S/N, Bairro Santa Barbara, Monte Alto, município de Padre Bernardo, Estado de Goiás - GO, CEP: 73.700-000.

CLÁUSULA 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

General Carneiro -MT, 30 de abril de 2019.

Ednor Fernandes Vieira
CPF: 452.826.841-87

Página 1 de 1

[SETE CONSULTORIA EIRELI]
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt.12/13
Estância Centro Oeste, CEP:72.814-300
Luziânia-GO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2147263 em 14/05/2019 da Empresa E F VIEIRA EIRELI, Nire 51600151788 e protocolo 190620927 - 07/05/2019. Autenticação: 768155D9C9667D93A1F88D1B74AE1A2D5AC869B6: Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/062.092-7 e o código de segurança zbS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALCA PREENCHIDA POR JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pag. 3/5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 09:57 SOB Nº 52600821253.
PROTOCOLO: 190552760 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573245. NIRE: 52600821253.
E. F. VIEIRA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/062.092-7	MT2201900124746	06/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
452.826.841-87	EDNOR FERNANDES VIEIRA

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt. 12/13
Estância Centro Oeste. CEP: 72.814-300
Goiânia-GO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2147263 em 14/05/2019 da Empresa E. F. VIEIRA EIRELI, Nire 51600151788 e protocolo 190620927 - 07/05/2019. Autenticação: 768155D9C9667D93A1F88D1B74AE1A2D5AC869B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/062.092-7 e o código de segurança zbS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 4/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 09:57 SOB Nº 52600821253.
PROTOCOLO: 190552760 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573245. NIRE: 52600821253.
E. F. VIEIRA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. F. VIEIRA EIRELI, de nire 5160015178-8 e protocolado sob o número 19/062.092-7 em 07/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2147263, em 14/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vitor Carvalho Tavares Da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.826.841-87	EDNOR FERNANDES VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.826.841-87	EDNOR FERNANDES VIEIRA

Cuiabá, Terça-feira, 14 de Maio de 2019

[SETE COM VITORIA EIRELI]
05.868.137-31
R. Itaporanga, Gd. 05 - LL/2/13
Estância de 100 m CEP: 7314-300
Luziânia GO

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2147263 em 14/05/2019 da Empresa E. F. VIEIRA EIRELI, Nire 51600151788 e protocolo 190620927 - 07/05/2019. Autenticação 768155D9C966/D93A1F88D1B74AE1A2D5AC869B6, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/062.092-7 e o código de segurança zbs3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

SECRETARIA-GERAL
pág. 5/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 09:57 SOB Nº 52600821253.
PROTOCOLO: 190552760 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573245. NIRE: 52600821253.
E. F. VIEIRA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.616.431-72	VITOR CARVALHO TAVARES DA SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.736/0001-31
R. Itapopolândia, Qd. 05, Lt.12/13
Estância Centro Oeste, CEP:72.814-300
Luziânia-GO

Cuiabá, Terça-feira, 14 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2147263 em 14/05/2019 da Empresa E. F. VIEIRA EIRELI, Nire 51600151788 e protocolo 190620927 - 07/05/2019. Autenticação: 768155D9C9667D93A1F88D1B74AE1A2D5AC869B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/062.092-7 e o código de segurança zbS3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 09:57 SOB Nº 52600821253
PROTOCOLO: 190552760 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573245. NIRE: 52600821253.
E. F. VIEIRA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiانو.gov.br



ATO 2ª ALTERAÇÃO : NIRE: 52.600.821.253 CNPJ:05.868.136/0001-31

EDNOR FERNANDES VIEIRA, brasileira, solteiro, pregoeiro, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, S/N – Centro – Canabrava do Norte – MT CEP: 78.658-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação, número 02943873892, emitida pelo DETRAN – MT, a vencer em 05/12/2023, CPF 452.826.841-87, filho de Maria José Fernandes Vieira e Jeronimo Vieira da Silva, nascido em 30/07/1967, na cidade de Cuiabá/MT, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **E. F. VIEIRA EIRELI**, Av. Principal, s/n, Santa Barbara - Monte Alto – Padre Bernardo - GO CEP: 73.700-000 registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), conforme NIRE Nº. 52.600.821.253, por despacho em sessão de 06/06/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 05.868.136/0001-31, na melhor forma de direito, **Alterar pela segunda vez o ato**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Alteração do Endereço da Sede da Empresa

Neste ato fica a sua sede transferida para Rua Itaporanga, S/N, Quadra 5, L. 12/13 Estância Centro Oeste, Luziânia Estado de Goiás - GO, CEP: 72.814-300.

CLÁUSULA 2ª: Alteração do Nome da Empresa

Fica alterado o nome empresa que era **E. F. VIEIRA EIRELI**, neste ato passando o nome da empresa para **SETE CONSULTORIA EIRELI**

CLÁUSULA 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Padre Bernardo-GO, 04 de Janeiro de 2022.

Ednor Fernandes Vieira
CPF:452.826.841-87

Página 1 de 1

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, L. 12/13
Estância Centro Oeste, Luziânia-GO

Lu
oz
8
ad



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45282684187	EDNOR FERNANDES VIEIRA

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt.12/13
Estância Centro Oeste. CEP:72.814-300
Luziânia-GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:11 SOB Nº 20217113885.
PROTOCOLO: 217113885 DE 03/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057797. CNPJ DA SEDE: 05868136000131.
NIRE: 52600821253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2022.
SETE CONSULTORIA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.130-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt. 12/13
Estância Central, CEP: 13.140-300
Luziânia - GO

LM

of 8 and

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1752982404

NOME
EDNOR FERNANDES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
04797191 SSP MT

CPF
452.826.841-87

DATA NASCIMENTO
30/07/1967

FILIAÇÃO
JERONIMO VIEIRA DA SILVA
MARIA JOSE FERNANDES VIEIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02943813892

VALIDADE
05/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/05/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
10/12/2018

ASSINADO DIGITAL ME/MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65243658662
MT637846087

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.100/0001-31
R. Itapocanga, Gal. 05, Lt. 12/13
Estância Central, Cuiabá, MT CEP: 13.14-300
Cuiabá - MT

LM

29

Assinatura



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE CONSULTORIA LTDA		Protocolo: GOC2300699598			
NIRE : 52600821253 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52600821253	CNPJ 05.868.136/0001-31	Data de Ato Constitutivo 06/06/2019	Início de Atividade 31/08/2003		
Endereço Completo Rua ITAPORANGA, Nº 00, QUADRA5 LOTE 12/13, ESTANCIA CENTRO OESTE - Luziânia/GO - CEP 72814-300					
Objeto Social RAMO ATIVIDADE E PRESTACAO DE SERVICOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EDNOR FERNANDES VIEIRA	452.826.841-87	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome EDNOR FERNANDES VIEIRA	452.826.841-87	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 08/05/2023	20231223293	223 / 223 - BALANÇO PUBLICADO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2023, às 10:42:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código YG13OKMA.



GOC2300699598

Paula Nunes Lobo Velpso Rossi
Secretário(a) Geral

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Gd. 05, Lt. 12/13
Estância Centro Oeste, CEP: 72.814-300
Luziânia-GO



SETE CONSULTORIA



DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Pregoeiro

O Empresário, EDNOR FERNANDES VIEIRA da empresa SETE CONSULTORIA LTDA com sede à D. 5 LT. 12/13 RUA ITAPORANGA, BAIRRO ESTANCIA CENTRO OESTE, VILA JURACY na cidade de LUZIÂNIA Estado de GO vem DECLARAR que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Sendo o que se apresenta para o momento

Luziania/GO 19 de junho de 2023


SETE CONSULTORIA LTDA
CNPJ - 05.868.136/0001-31
EDNOR FERNANDES VIEIRA
CPF - 452.826.841-87


SETE CONSULTORIA E
05.868.136/0001
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt. 13
Estância Centro Oeste, CEP: 72.814-300
Luziânia - GO

Rua Itaporanga, Q. 05, L. 12/13 s/n, Estancia Centro Oeste, V. Juracy, Luziania - GO - CEP: 72.814-300 - Fone 66-98418-8004 / 61-99657-0776 E-mail: seteconsultoriaa@gmail.com

LM

Edn



DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa SETE CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.868.136/0001-31, sediada em QD. 5 LT. 12/13 RUA ITAPORANGA, BAIRRO ESTANCIA CENTRO OESTE, VILA JURACY, LUZIÂNIA/GO, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa SETE CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.868.136/0001-31, por intermédio de seu representante legal o senhor EDNOR FERNANDES VIEIRA Portador da Carteira de identidade nº 1481075 SSP/DF e do CPF nº 452.826.841-87, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

EDNOR FERNANDES VIEIRA, representante devidamente constituído da empresa SETE CONSULTORIA LTDA, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa SETE CONSULTORIA LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Rua Itaporanga, Q. 05, L. 12/13 s/n, Estancia Centro Oeste, Luziânia - GO - CEP: 72.814-300 - Fone 66-98418-8004 / 61-9976-0798

SETE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.868.136/0001-31

R. Itaporanga, Qd. 05, Lt. 12/13
Estância Centro Oeste. CEP: 72.814-300
Luziânia-GO

LM

L

128
E. V. S.



e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;

G) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO DE PESSOAL

A empresa SETE CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.868.136/0001-31, com sede em QD. 5 LT. 12/13 RUA ITAPORANGA, BAIRRO ESTANCIA CENTRO OESTE, VILA JURACY, LUZIÂNIA/GO - CEP 72.300-531, em cumprimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo De Brasília - DF, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa SETE CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.868.136/0001-31, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro para os devidos fins que a empresa SETE CONSULTORIA LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.868.136/0001-31, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023, que se compromete a fornecer o serviço dentro das especificações do edital, bem como a repor os mesmos nas mesmas condições estabelecidas, caso se verifique reprovação no controle de qualidade.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SETE CONSULTORIA LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.868.136/0001-31 representada pelo(a) Sr. EDNOR FERNANDES VIEIRA - CPF 452.826.841-87 DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023, que a empresa SETE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.868.136/0001-31 não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem

Rua Itaporanga, Q. 05, L. 12/13 s/n, Estancia Centro Oeste, V. Juracy, Luziânia - GO - CEP: 72.814-300 - Fone 66-98418-8004 / 61-99657-0776 E-mail: sete@seteconsultoria.com.br

SETE CONSULTORIA LTDA
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt. 12/13
Estância Centro Oeste, CEP: 72.814-300
Luziânia-GO



como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente e a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa SETE CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 05.868.136/0001-31 representada pelo(a) Sr EDNOR FERNANDES VIEIRA – CPF 452.826.841-87, portador da Cédula de Identidade 1481075 SSP/DF, DECLARA, para os fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 responsabilidades exclusiva sobre quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato, além da execução de todos os trabalhos conforme Edital. DECLARA ainda, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico de Brasília-DF, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: SETE CONSULTORIA LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 05.868.136/0001-31 representada pelo(a) Sr EDNOR FERNANDES VIEIRA – CPF 452.826.841-87, portador da Cédula de Identidade 1481075 SSP/DF, está enquadrada como MICROEMPRESA, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO "SIMPLES NACIONAL"

A empresa SETE CONSULTORIA LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 05.868.136/0001-31 representada pelo Sr EDNOR FERNANDES VIEIRA – CPF 452.826.841-87, portador da Cédula de Identidade 1481075 SSP/DF, DECLARA, para os fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 sob as penas da Lei, que é optante do "SIMPLES NACIONAL".

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A empresa SETE CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 05.868.136/0001-31 representada pelo(a) Sr EDNOR FERNANDES VIEIRA – CPF 452.826.841-87, portador da Cédula de Identidade 1481075 SSP/DF, DECLARA, para os fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023, sob as penas da lei, que: a) se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte; b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício,

Rua Itaporanga, Q. 05, L. 12/13 s/n, Estancia Centro Oeste, V. Juracy, Luziania – GO – CEP: 72.814-300 – Fone 66-98418-8004 / 61-99657-0776 E-mail: seteconsultoria@gmail.com

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt. 12/13
Estância Centro Oeste, CEP: 72.814-300
Luziania-GO

LM

[Handwritten signatures and initials]



SETE CONSULTORIA



não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Luziânia/GO 19 de junho de 2023

SETE CONSULTORIA LTDA
CNPJ - 05.868.136/0001-31
EDNOR FERNANDES VIEIRA
CPF - 452.826.841-87

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt. 12/13
Estância Centro Oeste, CEP: 72.814-300
Luziânia/GO

LM

Rua Itaporanga, Q. 05, L. 12/13 s/n, Estância Centro Oeste, V. Juracy, Luziânia - GO - CEP: 72.814-300 - Fone 66-98418-8004 / 61-99657-0776 E-mail-seteconsultoria@gmail.com

158



FILTRO

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05868136000131

LIMPAR

Data da consulta: 19/06/2023 10:15:29

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

Tabela de dados

IMPRESSÃO

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SAN
Nenhum registro encontrado						

lu

SP

2

Licitação Pregão Presencial n°. 004/2023 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, Representação Do Município Junto Aos Órgãos Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá - MT E Brasília - DF, Apoio No Acompanhamento Da Execução E Elaboração Das Informações E Transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC - TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE - MT, Sistema CAUC E Sistema SIGCON-MT E Ainda Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal, Bem Como Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De Levantamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município), Devidamente Acrescidos De Suas Respectivas Depreciações E Avaliações Atualizadas".

1-VALOR POR ITEM

Item 02- setenta e seis mil e quinhentos reais (R\$ 76.500,00)

Item 05- cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais (R\$ 59.880,00)

2-PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Cód. TCE-MT	UNID.	QTDE.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Apoio ao Serviços Técnicos Especializados em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Contábil Correspondente Fiscal.	424454-0 Cód. 1092	Mês	12	00,00	00,00
02	Representação Do Município Junto Aos Órgãos públicos / Privado no âmbito Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá - MT e Brasília-DF.	00060443 Cód. 1092	Mês	12	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00

[SETE CONSULTORIA EIRELI]

05.823.022/0001-31

R. Itapetonga, Qd. 05, Lote 12/13

Estância Campo Grande, CEP 13114-300

Estado de SP



SETE CONSULTORIA



03	Apoio No Acompanhamento Da Execução E Elaboração Das Informações E Transmissão Da DCTF, SIOPS-SAÚDE, SIOPE-FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE-MT, Sistema CAUC Sistema SIGCON-MT.	311855-0 Cód. 1092	Mês	12	00,00	00,00
04	Assessoria nas audiências Públicas de acordo com a LRF, Assessoria na Elaboração e Desenvolvimento dos Plano de ação e no projeto Aprimora para Atendimento as determinações do TCE.	403975-0 Cód. 1092	Mês	12	00,00	00,00
05	Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal.	00016357 Cód. 1092	Mês	12	R\$ 4.990,00	R\$ 59.880,00
06	Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De Acompanhamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E	290082-3 Cód. 1092	Mês	12	00,00	00,00

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt.12/13
Estância Centro Oeste, CEP:72.814-300
Luziânia-GO

lu

[SETE CONSULTORIA EIRELI]
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt. 12/13
Estância Centro Oeste, CEP: 72.814-300
Luziânia-GO



SETE CONSULTORIA



Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município).					
	Valor Total	R\$	11.365,00	136.380,00	

2-Valor Total R\$ 136.380,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e oitenta reais)

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta)dias

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze)meses

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo:** EDNOR FERNANDES VIEIRA
- Nacionalidade:** Brasileiro
- Estado Civil:** Solteiro
- Profissão:** Empresário consultor administrativo
- Endereço Completo:** QD. 5 LT. 12/13 RUA ITAPORANGA, BAIRRO ESTANCIA CENTRO OESTE, VILA JURACY, LUZIÂNIA/GO CEP - 72814-300
- RG nº:** 04797191 SSP/MT
- CPF nº:** 452.826.841-87

Dados da Empresa:

- Razão Social:** SETE CONSULTORIA LTDA
- Endereço Completo:** QD. 5 LT. 12/13 RUA ITAPORANGA, BAIRRO ESTANCIA CENTRO OESTE, VILA JURACY, LUZIÂNIA/GO CEP - 72814-300
- CNPJ nº:** 05.868.136/0001-31
- Inscrição Municipal nº:** 2.000.006.021
- Telefones** (61) 96570776
- E-mail** seteconsultoriaa@gmail.com
- DADOS BANCARIOS**
- BANCO** SICOOB 756
- AGÊNCIA** - 4349
- CONTA CORRENTE** - 141.150-0
- SETE CONSULTORIA EIRELI**

SETE CONSULTORIA EIRELI
05.868.136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05, Lt.12/13
Estância Centro Oeste. CEP:72.814-300
Luziânia-GO

Luziânia/GO 19 de junho de 2023

EDNOR FERNANDES VIEIRA
CPF - 452.826.841-87
SETE CONSULTORIA LTDA
CNPJ - 05.868.136/0001-31

Rua Itaporanga, Q. 05 , L. 12/13 s/n, Estância Centro Oeste, V.Juracy, Luziania - GO - CEP: 72.814-300 - Fone 66-98418-8004 / 61-99657-0776 E-mail-seteconsultoriaa@gmail.com

[SETE CONSULTORIA EIRELI]
05-868-136/0001-31
R. Itaporanga, Qd. 05 Lt. 12/13
Estância Centro Oeste, CEP: 72.814-300
Luziânia - GO



Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10587479000168

LIMPAR

Data da consulta: 19/06/2023 10:15:29

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CADASTRO

CNPJ/CPF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

UF SANCIONADO

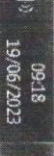
ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇ

Nenhum registro encontrado

Nenhum registro encontrado

https://portaldestransparencia.gov.br/origem-dos-dados?8



09:18
19/06/2023

09:18

19/06/2023



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



CREDENCIAMENTO



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO N.º 004/2023

Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual nº 13.837.043-5 e Inscrição Municipal nº 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade nº 1758506-6 e do CPF nº 022.454.801-80, declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Cuiabá-mt, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente

Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual n.º13.837.043-5e Inscrição Municipal n.º.150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade n.º 1758506-6 e do CPF n.º 022.454.801-80, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente

Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 10.587.479/0001-68

LAURA MENDONÇA

Sócia Proprietária



ANEXO VII

PREGÃO N.º 004/2023

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2023**

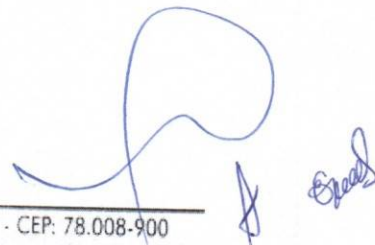
A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual n.º 13.837.043-5 e Inscrição Municipal n.º 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade n.º 1758506-6 e do CPF n.º 022.454.801-80, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial n.º. 004/2023- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2023, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente


Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária





ANEXO VIII

PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual nº13.837.043-5e Inscrição Municipal nº150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade nº 1758506-6 e do CPF nº 022.454.801-80, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2023.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente

Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome / Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identificación - 5. Documento da Autorização / Authorization Document / Documento de Autorización - 6. CPF - 7. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número del Registro del Conductor - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA039442527<082<<<<<<<<<<
8712046F3207062BRA<<<<<<<<<<2
LAURA<<MENDONCA<<<<<<<<<<<<<





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120110408-5	10.587.479/0001-68	22/01/2009	05/01/2009

Endereço Completo:

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 990 EDIF EMPIRE CENTER ANDAR 4 SALA 409 - BAIRRO BAU CEP 78008-900 - CUIABA/MT

Objeto Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES, TAIS COMO OS CENTROS CORRECCIONAIS PARA JOVENS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, PERFURACOES E SONDAGENS, LOCACAO DE MAO DE OBRA, SERVICOS TERCEIRIZADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL, CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS DIVERSAS AREAS ECONOMICAS, PRODUCAO E DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO, LOCACAO DE VEICULOS COM E SEM CONDUTOR, SERVICOS DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LAVANDERIAS, SERVICOS DOMESTICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,

Capital Social: R\$ 430.000,00 QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 430.000,00 QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
022.454.801-80	LAURA MENDONCA	xxxxxxx		R\$ 430.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/01/2022

Número: 2479545

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000531735 e visualize a certidão)



23/092.254-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

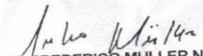
Nome Empresarial: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	xxxxxxx	2300178	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	xxxxxxx	2171546	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA ME	5120110408-5	20112289746	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA ME				

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Junho de 2023 17:59


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000531735 e visualize a certidão)



23/092.254-6






Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201104085

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100144257

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA

Local

18 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.025-6	MTP2100144257	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.454.801-80	LAURA MENDONCA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA EMPRESA
Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ – 10.587.479/0001-68**

LAURA MENDONÇA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 04/12/1987, portadora do RG 1758506-6 SSP/MT e do CPF 022.454.801-80, residente e domiciliado sito a RUA DAS BRISAS, Nº 45, ED. GARDEN MONTE LIBANO 1305 T2, DESPRAIADO, CUIABA-MT, CEP 78.048-225.

Única sócia da empresa **Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o NIRE 51201104085 com sede na AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 990, 4º ANDAR, SALA 409, Edifício Empire Center, Bairro Baú, CUIABA – MT, CEP 78.008-900, inscrita no CNPJ 10.587.479/0001-68, delibera de plena e comum acordo ajustar a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nos termos da Lei Nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES ECONOMICAS

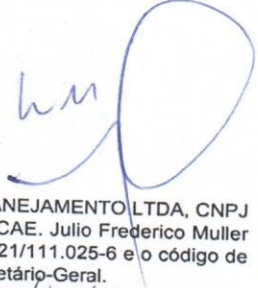
CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ADMINISTRACAO PUBLICA, REGULACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS, REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES, TAIS COMO OS CENTROS CORRECCIONAIS PARA JOVENS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, PERFURACOES E SONDAGENS,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12



LOCACAO DE MAO DE OBRA, SERVICOS TERCEIRIZADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL, CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS DIVERSAS AREAS ECONOMICAS, PRODUCAO E DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO, LOCACAO DE VEICULOS COM E SEM CONDUTOR, SERVICOS DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LAVANDERIAS, SERVICOS DOMESTICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-2/01- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO
- 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO

hm



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 4/12



CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA
7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS
8411-6/00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
8413-2/00 - REGULACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS
8730-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
9601-7/01 - LAVANDERIAS
9700-5/00 - SERVICOS DOMESTICOS

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social não conflitantes com o que estabelece este instrumento.

Em decorrência da presente alteração contratual, o contrato social passa a ter a redação consolidada a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ – 10.587.479/0001-68

LAURA MENDONÇA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 04/12/1987, portadora do RG 1758506-6 SSP/MT e do CPF 022.454.801-80, residente e domiciliado sito a RUA DAS BRISAS, Nº 45, ED. GARDEN MONTE LIBANO 1305 T2, DESPRAIADO, CUIABA-MT, CEP 78.048-225.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12



CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA** e nome fantasia **Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO**.

Parágrafo único - Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede sito a AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 990, 4º ANDAR, SALA 409, Edifício Empire Center, Bairro Baú, CUIABA – MT, CEP 78.008-900

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ADMINISTRACAO PUBLICA, REGULACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS, REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES, TAIS COMO OS CENTROS CORRECIONAIS PARA JOVENS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, PERFURACOES E SONDAGENS, LOCAAO DE MAO DE OBRA, SERVICOS TERCEIRIZADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL, CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS DIVERSAS AREAS ECONOMICAS, PRODUCAO E DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO, LOCAAO DE VEICULOS COM E SEM CONDUTOR, SERVICOS DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA,

hm



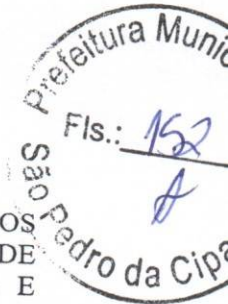
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12

LAVANDERIAS, SERVICOS DOMESTICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.



CNAE FISCAL

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/01- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12



7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS
8411-6/00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
8413-2/00 - REGULACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS
8730-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
9601-7/01 - LAVANDERIAS
9700-5/00 - SERVICOS DOMESTICOS

CLAUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 43.000 (quarente e três mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído da seguinte forma:

LAURA MENDONÇA, com 43.000 (quarente e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e três mil reais);

CLAUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 05/01/2009 e tem prazo de duração INDETERMINADO.

CLAUSULA SEXTA – A sociedade empresária limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **LAURA MENDONÇA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 8/12



de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA NONA – O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA – MT.

CLAUSULA DECIMA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA – MT, 01 DE AGOSTO DE 2021

LAURA MENDONÇA
CPF – 022.454.801-80

LM

A




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.025-6	MTP2100144257	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.454.801-80	LAURA MENDONCA	18/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, de CNPJ 10.587.479/0001-68 e protocolado sob o número 21/111.025-6 em 18/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2406505, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.454.801-80	LAURA MENDONCA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.454.801-80	LAURA MENDONCA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 15:27.

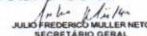


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/111.025-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

LM
[Assinatura]
[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 12/12



Pregão N°. 004/2023

Proposta de Preço

Licitação Pregão Presencial nº. 004/2023

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: “Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, representação Do Município Junto Aos Órgãos Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá –MT E Brasília – DF, Apoio No Acompanhamento Da Execução E Elaboração Das Informações E transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE – MT, Sistema CAUCE Sistema SIGCON-MT E Ainda Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal, Bem Como Serviço De Gestão Patrimonial, compreendendo Os Serviços De Levantamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município), Devidamente Acrescidos De Suas Respectivas Depreciações E Avaliações Atualizadas”.

1-VALOR POR ITEM

Item 1- Valor: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

Item 2 – Valor: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta)

Item 3 – Valor R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)

Item 4 – Valor R\$ 1.748,00 (mil setecentos e quarenta e oito)

Item 5 – Valor R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)

Item 6 – Valor R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

hm



2-PREÇO UNITÁRIO



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Cód. TCE-MT	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apoio aos Serviços Técnicos Especializados em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Contábil, Correspondente Fiscal.	424454-0 Cód. 1092	MÊS	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
2	Representação Do Município Junto Aos Órgãos públicos / Privado no âmbito Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá – MT e Brasília–DF.	00060443 Cód. 1092	MÊS	12	R\$ 6.350,00	R\$ 76.200,00
3	Execução E Elaboração Das Informações E Transmissão Da DCTF, SIOPS-SAÚDE, SIOPE-FNDE, SINCONFI, APLIC - TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE-MT, Sistema CAUC Sistema SIGCON-MT.	311855-0 Cód. 1092	MÊS	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
04	Assessoria nas audiências Públicas de acordo com a LRF, Assessoria na Elaboração e Desenvolvimento dos Plano de ação e no projeto Aprimora para Atendimento as determinações do TCE.	403975-0 Cód. 1092	Mês	12	R\$ 1.748,00	R\$ 20.976,00
05	Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal.	00016357 Cód. 1092	Mês	12	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
06	Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De	290082-3 Cód. 1092	Mês	12	R\$ 2.020,00	R\$ 24.240,00



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



Acompanhamento Patrimonial, Catalogação, Etiketamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município)					
VALOR TOTAL					R\$ 20.078,00
					R\$ 240.936,00

Valor Unitário: R\$ 20.078,00 (vinte mil e setenta e oito reais)

Valor Total: R\$ 240.936,00 (duzentos e quarente mil, novecentos e trinta e seis reais)

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo: Laura Mendonça

-Nacionalidade: Brasileira

-Estado Civil: Divorciada

-Profissão: Arquiteta e Urbanista

-Endereço Completo: Avenida Historiador Rubens de Mendonça N: 990

-RG nº: 17585066

-CPF nº: 022.454.801-80

Dados da Empresa:



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



-Razão Social: Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA

-Endereço Completo: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 - 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900

-CNPJ nº: 10.587.479/0001-68

-Inscrição Estadual (se houver): 13.837.043-5

-Inscrição Municipal nº (se houver): 150764

-Telefones: 65999818258

-E-mail: qiassessoria@gmail.com

-Conta Bancária nº: 113032-3

-Agência nº 1263

- Banco: Bradesco

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente

Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 10.587.479/0001-68

LAURA MENDONÇA

Sócia Proprietária



DECLARAÇÃO

PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.479/0001-68, Inscrição Estadual nº 13.837.043-5 e Inscrição Municipal nº 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade nº 1758506-6 e do CPF nº 022.454.801-80, declara, de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente

Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária



CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL 004/2023		
NOME: Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA		
CNPJ: 10.587.479/0001-68		
DOCUMENTOS		
Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação , conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).	X	
Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;	X	
Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital , bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;	X	
Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias , com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL , conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital;	X	
Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos , conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;	X	
Regularidade Jurídica		
Cédula de identidade dos sócios;	X	
Registro comercial , no caso de empresa individual;	X	
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor , devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;	X	
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,		
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
Regularidade Fiscal		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;	X	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT , expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link http://www.tst.jus.br/certidao .	X	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	X	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual , da sede da licitante;	X	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	X	
Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ;"	X	

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a <u>prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social</u> será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.	☒	
Qualificação Econômico Financeira		
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;	☒	
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;	☐	
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.	☐	
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas:	☐	
Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;	☐	
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;	☐	
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);	☐	
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.	☐	
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas LG, SG e LC, ou, <u>alternativamente</u>, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.	☐	
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);	☐	
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida.	☒	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.	☒	



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



HABILITAÇÃO JURÍDICA



ANEXO VI

PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual n.º 13.837.043-5e Inscrição Municipal n.º 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade n.º 1758506-6 e do CPF n.º 022.454.801-80, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial n.º 004/2023- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente


Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



ANEXO IX

PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual n.º 13.837.043-5 e Inscrição Municipal n.º 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade n.º 1758506-6 e do CPF n.º 022.454.801-80, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente


Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária



ANEXO VIII

PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual nº 13.837.043-5 e Inscrição Municipal nº 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade nº 1758506-6 e do CPF nº 022.454.801-80, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2023.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente

Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



ANEXO VII

PREGÃO N.º 004/2023

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual n.º 13.837.043-5 e Inscrição Municipal n.º 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade n.º 1758506-6 e do CPF n.º 022.454.801-80, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial n.º 004/2023- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente


Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
LAURA MENDONÇA

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/12/1987, VARZEA GRANDE, MT

4 - DATA DE EMISSÃO
12/07/2012

5 - DATA DE VALIDADE
06/07/2012

6 - CATEGORIA DE VEÍCULO
D

7 - ASSINATURA DO TITULAR
Laura Mendonça

8 - ENDEREÇO
JOSE MENDONÇA DOS REIS
MARIA ELLUZA MENDONÇA DOS REIS

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				RE 			
B 				CE 			
B1 				CIV 			
C 				DE 			
C1 				DIE 			



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201104085

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100144257

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUJABA

Local

18 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/11.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.025-6	MTP2100144257	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.454.801-80	LAURA MENDONCA	18/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinatura manuscrita



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA EMPRESA
Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ – 10.587.479/0001-68**

LAURA MENDONÇA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 04/12/1987, portadora do RG 1758506-6 SSP/MT e do CPF 022.454.801-80, residente e domiciliado sito a RUA DAS BRISAS, Nº 45, ED. GARDEN MONTE LIBANO 1305 T2, DESPRAIADO, CUIABA-MT, CEP 78.048-225.

Única sócia da empresa **Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o NIRE 51201104085 com sede na AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 990, 4º ANDAR, SALA 409, Edifício Empire Center, Bairro Baú, CUIABA – MT, CEP 78.008-900, inscrita no CNPJ 10.587.479/0001-68, delibera de plena e comum acordo ajustar a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nos termos da Lei Nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES ECONOMICAS

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ADMINISTRACAO PUBLICA, REGULACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS, REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES, TAIS COMO OS CENTROS CORRECONAIS PARA JOVENS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, PERFURACOES E SONDAGENS,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12



LOCACAO DE MAO DE OBRA, SERVICOS TERCEIRIZADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL, CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS DIVERSAS AREAS ECONOMICAS, PRODUCAO E DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO, LOCACAO DE VEICULOS COM E SEM CONDUTOR, SERVICOS DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LAVANDERIAS, SERVICOS DOMESTICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/01- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO

hm

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12



CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA
7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS
8411-6/00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
8413-2/00 - REGULACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS
8730-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
9601-7/01 - LAVANDERIAS
9700-5/00 - SERVICOS DOMESTICOS

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social não conflitantes com o que estabelece este instrumento.

Em decorrência da presente alteração contratual, o contrato social passa a ter a redação consolidada a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ – 10.587.479/0001-68

LAURA MENDONÇA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 04/12/1987, portadora do RG 1758506-6 SSP/MT e do CPF 022.454.801-80, residente e domiciliado sito a RUA DAS BRISAS, Nº 45, ED. GARDEN MONTE LIBANO 1305 T2, DESPRAIADO, CUIABA-MT, CEP 78.048-225.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 5/12



CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA** e nome fantasia **Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO**.

Parágrafo único - Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede sito a AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 990, 4º ANDAR, SALA 409, Edifício Empire Center, Bairro Baú, CUIABA – MT, CEP 78.008-900

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ADMINISTRACAO PUBLICA, REGULACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS, REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES, TAIS COMO OS CENTROS CORRECIONAIS PARA JOVENS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, PERFURACOES E SONDAGENS, LOCAAO DE MAO DE OBRA, SERVICOS TERCEIRIZADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL, CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS DIVERSAS AREAS ECONOMICAS, PRODUCAO E DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO, LOCAAO DE VEICULOS COM E SEM CONDUTOR, SERVICOS DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12



LAVANDERIAS, SERVICOS DOMESTICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12



7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS
8411-6/00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
8413-2/00 - REGULACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS
8730-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
9601-7/01 - LAVANDERIAS
9700-5/00 - SERVICOS DOMESTICOS

CLAUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 43.000 (quarente e três mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído da seguinte forma:

LAURA MENDONÇA, com 43.000 (quarente e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e três mil reais);

CLAUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 05/01/2009 e tem prazo de duração INDETERMINADO.

CLAUSULA SEXTA – A sociedade empresária limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **LAURA MENDONÇA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido

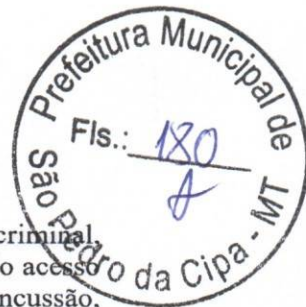


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12



de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA NONA – O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA – MT.

CLAUSULA DECIMA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA – MT, 01 DE AGOSTO DE 2021

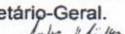
LAURA MENDONÇA
CPF – 022.454.801-80

LM



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.025-6	MTP2100144257	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.454.801-80	LAURA MENDONCA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, de CNPJ 10.587.479/0001-68 e protocolado sob o número 21/111.025-6 em 18/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2406505, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.454.801-80	LAURA MENDONCA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.454.801-80	LAURA MENDONCA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 15:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/111.025-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
GROSSO
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

lm
[Signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406505 em 19/08/2021 da Empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10587479000168 e protocolo 211110256 - 18/08/2021. Autenticação: CD881F9D7CB3128694A0BBB1E13951DC474CAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.025-6 e o código de segurança 11kz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.587.479/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NÚMERO 990	COMPLEMENTO EDIF EMPIRE CENTER ANDAR 4 SALA 409
CEP 78.008-900	BAIRRO/DISTRITO BAU	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO QIASSESSORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3622-0084
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 12:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.587.479/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2009

NOME EMPRESARIAL

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

NÚMERO
990

COMPLEMENTO

EDIF EMPIRE CENTER ANDAR 4 SALA 409

CEP

78.008-900

BAIRRO/DISTRITO

BAU

MUNICÍPIO

CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

QIASSESSORIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(65) 3622-0084

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 12:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.587.479/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NÚMERO 990	COMPLEMENTO EDIF EMPIRE CENTER ANDAR 4 SALA 409
CEP 78.008-900	BAIRRO/DISTRITO BAU	MUNICÍPIO CUIABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO QIASSESSORIA@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (65) 3622-0084		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 12:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2023

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



186098404543992023080138105

CM

100574

Identificador

420633

CNPJ/CPF

10.587.479/0001-68

Razão Social

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA

Nome Fantasia

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO

Atividade Principal

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo

Atividade Secundária

6920-6/01 - Atividades de contabilidade
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia de informação
7311-4/00 - Agências de publicidade
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4924-8/00 - Transporte escolar
8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especi
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
7119-7/03 - Serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
4930-2/02 - Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, intere
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anterior

Localização

Av. RUBENS DE MENDONÇA, HIST (ANT AV CPA), 990 - EDIF EMPIRE CENTER ANDAR 4 SALA 409 - Bairro: DO BAU - CEP: 78008900 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

05/01/2009

Area Utilizada/m²

77,60

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

19/03/2009

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

10/01/2023

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.44.002.0275.041

Inscr. Estadual

138370435

Registro Junta Comercial/MT

51201104085

Ressalva

Aprovado para "ENDEREÇO FISCAL"

MANUEL FERNANDO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRORenivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMBI. E DESENV. URBANODIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

10 de Janeiro de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



REGULARIDADE FISCAL

Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ: 10.587.479/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:57 do dia 21/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2023.

Código de controle da certidão: 0EC9.A1A2.0A1E.4FED

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0044531829**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/06/2023** Hora da emissão: **23:01:40**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Q I ASSESSORIA CONS SERV E PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ: **10.587.479/0001-68**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**
10587479000168 - Q I ASSESSORIA CONS SERV E PLANEJAMENTO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **13/08/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **9UB29B227AAKB2TT**

h m
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

680621/2023

1352261

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE

734818482

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 150764



1506202310587479000168002005656806212011173231352261

NOME

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA

CPF/CNPJ

10.587.479/0001-68

RG/INSCR. ESTADUAL

138370435

ENDEREÇO

Av. RUBENS DE MENDONCA, HIST (ANT AV CPA), 990 - EDIF EMPIRE CENTER ANDAR 4 SALA 409 - DO BAU - CUIABÁ/MT

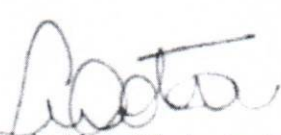
BAIRRO

DO BAU

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 15 de junho de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 15 de Julho de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.587.479/0001-68
Razão Social: Q. I. ASSES CONSUL SERV'S PLANEJ LTDA
Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 990 SALA 409 ED EMPIRE /
BAU / CUIABA / MT / 78008-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023060101065358623578

Informação obtida em 13/06/2023 17:56:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LM
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.587.479/0001-68
Certidão nº: 26792664/2023
Expedição: 13/06/2023 às 17:57:14
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.587.479/0001-
68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

LM



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **022.454.801-80**

Nome: **LAURA MENDONCA**

Data de Nascimento: **04/12/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/11/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:58:53** do dia **13/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5314.ADD5.DD5F.C583**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8262620

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes a **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, NADA CONSTA**, até a data de 06/06/2023, em **DESAVOR** de:

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ 10.587.479/0001-68

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

[Assinatura manuscrita]



ANEXO XI

PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual n.º 13.837.043-5 e Inscrição Municipal n.º 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade n.º 1758506-6 e do CPF n.º 022.454.801-80, apreenhar sua capacidade econômica financeira em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente


Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.587.479/0001-68
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
NIRE	
CNPJ	10.587.479/0001-68
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2410

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2410
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C4.41.40.38.AC.5B.A8.5D.AD.B1.A9.1D.E3.F6.2A.74.43.DD.16-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LM

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.587.479/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.436.674,83	R\$ 2.037.938,69
CIRCULANTE		R\$ 757.861,66	R\$ 1.385.579,04
DISPONIVEL		R\$ 497.958,20	R\$ 78.707,25
CAIXA		R\$ 494.375,31	R\$ 40.136,16
CAIXA MATRIZ		R\$ 494.375,31	R\$ 40.136,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.582,89	R\$ 38.571,09
(-) APLICACAO RENDA FIXA		R\$ (0,00)	R\$ 34.988,20
BB CP AUTOMATICO EMPRESA		R\$ 3.582,89	R\$ 3.582,89
CREDITOS		R\$ 259.903,46	R\$ 1.306.871,79
CONTAS A RECEBER		R\$ 259.903,46	R\$ 1.306.871,79
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 259.903,46	R\$ 1.306.871,79
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 678.813,17	R\$ 652.359,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
PESSOAS LIGADAS		R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 248.813,17	R\$ 222.359,65
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 496.074,30	R\$ 496.074,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 437.277,35	R\$ 437.277,35
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 48.065,60	R\$ 48.065,60
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R\$ 10.731,35	R\$ 10.731,35
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (247.261,13)	R\$ (273.714,65)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (220.825,05)	R\$ (244.875,33)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (26.436,08)	R\$ (28.839,32)
PASSIVO		R\$ 1.436.674,83	R\$ 2.037.938,69
CIRCULANTE		R\$ 107.412,40	R\$ 229.488,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 48.601,64	R\$ 52.304,55
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 28.670,26	R\$ 32.880,23
SALARIOS A PAGAR		R\$ 28.670,26	R\$ 32.880,23
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 19.931,38	R\$ 19.424,32
INSS A RECOLHER		R\$ 16.111,34	R\$ 15.891,94
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.820,04	R\$ 3.532,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C4.41.40.38.AC.5B.A8.5D.AD.B1.A9.1D.E3.F6.2A.74.43.DD.16-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.587.479/0001-68
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 58.810,76	R\$ 126.097,87
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 58.810,76	R\$ 126.097,87
PIS A RECOLHER		R\$ 1.290,25	R\$ 2.225,14
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.955,00	R\$ 10.269,86
ISS A RECOLHER		R\$ 9.925,00	R\$ 17.116,43
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 809,79	R\$ 797,99
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 25.519,20	R\$ 59.805,28
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 15.311,52	R\$ 35.883,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 51.086,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 51.086,35
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 51.086,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.329.262,43	R\$ 1.808.449,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 553.322,76	R\$ 899.262,43
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 553.322,76	R\$ 899.262,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 553.322,76	R\$ 899.262,43
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 345.939,67	R\$ 479.187,49
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 345.939,67	R\$ 479.187,49
LUCRO NO PERIODO		R\$ 345.939,67	R\$ 479.187,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C4.41.40.38.AC.5B.A8.5D.AD.B1.A9.1D.E3.F6.2A.74.43.DD.16-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade:	Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.587.479/0001-68
Data de Emissão:	24/04/2023 13:26:14	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
0000005	CAIXA MATRIZ			R\$ 300.024,30	D	R\$ 112.501,86	R\$ 372.390,00	R\$ 259.888,14	C	R\$ 40.136,16	D
0000025	DUPLICATAS A RECEBER			R\$ 1.025.958,61	D	R\$ 280.913,18	R\$ 0,00	R\$ 280.913,18	D	R\$ 1.306.871,79	D
0000077	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 437.277,35	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 437.277,35	D
0000079	MOVEIS E UTENSILIOS			R\$ 48.065,60	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 48.065,60	D
0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS			R\$ 242.871,14	C	R\$ 0,00	R\$ 2.004,19	R\$ 2.004,19	C	R\$ 244.875,33	C
0000091	(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS			R\$ 28.639,05	C	R\$ 0,00	R\$ 200,27	R\$ 200,27	C	R\$ 28.839,32	C
0000110	SALARIOS A PAGAR			R\$ 32.209,57	C	R\$ 35.563,72	R\$ 36.234,38	R\$ 670,66	C	R\$ 32.880,23	C
0000113	FERIAS A PAGAR			R\$ 0,00	D	R\$ 4.611,35	R\$ 4.611,35	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
0000119	INSS A RECOLHER			R\$ 15.918,59	C	R\$ 15.918,59	R\$ 15.891,94	R\$ 26,65	D	R\$ 15.891,94	C
0000120	FGTS A RECOLHER			R\$ 5.769,28	C	R\$ 5.769,28	R\$ 3.532,38	R\$ 2.236,90	D	R\$ 3.532,38	C
0000127	PIS A RECOLHER			R\$ 2.592,79	C	R\$ 2.592,79	R\$ 2.225,14	R\$ 367,65	D	R\$ 2.225,14	C
0000128	COFINS A RECOLHER			R\$ 11.066,74	C	R\$ 11.066,74	R\$ 10.269,86	R\$ 1.696,88	D	R\$ 10.269,86	C
0000129	ISS A RECOLHER			R\$ 10.944,56	C	R\$ 19.944,56	R\$ 17.116,43	R\$ 2.828,13	D	R\$ 17.116,43	C
0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER			R\$ 1.139,24	C	R\$ 1.139,24	R\$ 797,99	R\$ 341,25	D	R\$ 797,99	C
0000134	IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 59.805,28	R\$ 59.805,28	C	R\$ 59.805,28	C
0000135	CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 35.883,17	R\$ 35.883,17	C	R\$ 35.883,17	C
0000183	CAPITAL SOCIAL			R\$ 430.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 430.000,00	C
0000199	LUCRO NO PERIODO			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 479.187,49	C	R\$ 479.187,49	C
0000224	SERVICIOS PRESTADOS			R\$ 4.425.162,27	C	R\$ 4.288.303,47	R\$ 342.328,69	R\$ 4.425.162,27	D	R\$ 0,00	D
0000232	ISS S/ FATURAMENTO			R\$ 221.258,04	D	R\$ 17.116,43	R\$ 238.374,47	R\$ 221.258,04	C	R\$ 0,00	D
0000233	PIS S/ FATURAMENTO			R\$ 28.763,54	D	R\$ 2.225,14	R\$ 30.988,68	R\$ 28.763,54	C	R\$ 0,00	D
0000234	COFINS S/ FATURAMENTO			R\$ 132.754,85	D	R\$ 10.269,86	143.024,71	R\$ 132.754,85	C	R\$ 0,00	D
0000252	SALARIOS			R\$ 449.708,13	D	R\$ 36.234,38	485.942,51	R\$ 449.708,13	C	R\$ 0,00	D



BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.587.479/0001-68
Data de Emissão: 24/04/2023 13:26:14 Competência: 12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
0000256	FERIAS			R\$ 42.657,37	D	R\$ 4.611,35	R\$ 47.268,72	R\$ 42.657,37	C	R\$ 0,00	D
0000257	13º SALARIO			R\$ 33.041,52	D	R\$ 0,00	R\$ 33.041,52	R\$ 33.041,52	C	R\$ 0,00	D
0000261	FGTS			R\$ 41.987,11	D	R\$ 3.532,38	R\$ 45.519,49	R\$ 41.987,11	C	R\$ 0,00	D
0000262	INSS			R\$ 154.011,88	D	R\$ 12.726,88	R\$ 166.738,76	R\$ 154.011,88	C	R\$ 0,00	D
0000265	RESCISÃO DE CONTRATO			R\$ 29.692,69	D	R\$ 0,00	R\$ 29.692,69	R\$ 29.692,69	C	R\$ 0,00	D
0000272	TELEFONE			R\$ 10.180,06	D	R\$ 925,46	R\$ 11.105,52	R\$ 10.180,06	C	R\$ 0,00	D
0000273	ENERGIA ELETRICA			R\$ 28.451,06	D	R\$ 2.586,46	R\$ 31.037,52	R\$ 28.451,06	C	R\$ 0,00	D
0000276	HONORARIOS CONTABEIS			R\$ 39.996,00	D	R\$ 3.636,00	R\$ 43.632,00	R\$ 39.996,00	C	R\$ 0,00	D
0000280	AGUA E ESGOTO			R\$ 2.828,10	D	R\$ 257,10	R\$ 3.085,20	R\$ 2.828,10	C	R\$ 0,00	D
0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO			R\$ 24.249,06	D	R\$ 2.204,46	R\$ 26.453,52	R\$ 24.249,06	C	R\$ 0,00	D
0000292	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ 101.420,57	D	R\$ 35.883,17	R\$ 137.303,74	R\$ 101.420,57	C	R\$ 0,00	D
0000294	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ			R\$ 100.034,29	D	R\$ 50.034,29	R\$ 150.068,58	R\$ 100.034,29	C	R\$ 0,00	D
0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL			R\$ 1.062.097,28	D	R\$ 150.349,76	R\$ 1.212.447,04	R\$ 1.062.097,28	C	R\$ 0,00	D
0000312	MANUTENÇÃO DE VEICULOS			R\$ 291.641,24	D	R\$ 26.512,84	R\$ 318.154,08	R\$ 291.641,24	C	R\$ 0,00	D
0000317	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO			R\$ 186.837,64	D	R\$ 16.985,24	R\$ 203.822,88	R\$ 186.837,64	C	R\$ 0,00	D
0000324	JUROS S/ EMPRESTIMOS			R\$ 1.277,41	D	R\$ 23.593,00	R\$ 24.870,41	R\$ 1.277,41	C	R\$ 0,00	D
0000403	APLICACAO RENDA FIXA			R\$ 0,00	D	R\$ 34.988,20	R\$ 34.988,20	R\$ 34.988,20	D	R\$ 34.988,20	D
0000406	LUCROS ACUMULADOS			R\$ 899.262,43	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 899.262,43	C	R\$ 899.262,43	C
0000420	GRFC-MULTA DO FGTS			R\$ 7.057,72	D	R\$ 0,00	R\$ 7.057,72	R\$ 7.057,72	C	R\$ 0,00	D
0000426	BB CP AUTOMATICO EMPRESA			R\$ 3.582,89	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.582,89	D	R\$ 3.582,89	D
0000427	PESSOAS LIGADAS			R\$ 430.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	D	R\$ 430.000,00	D
0000428	ADIANTAMENTO DE CONSORCIO			R\$ 10.731,35	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.731,35	D	R\$ 10.731,35	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

Data de Emissão:

24/04/2023 13:26:14

CNPJ: 10.587.479/0001-68

Competência: 12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
0000429	EMPRESTIMOS			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 51.086,35	R\$ 51.086,35	C	R\$ 51.086,35	C

Presidente:

Assinatura:

Tesoureiro:

Assinatura:

Contador:

Assinatura:

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.587.479/0001-68
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.706.818,00	R\$ 4.767.490,96
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.706.818,00	R\$ 4.767.490,96
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (147.639,76)	R\$ (412.387,86)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (85.340,89)	R\$ (238.374,47)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (11.094,32)	R\$ (30.988,68)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (51.204,55)	R\$ (143.024,71)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.213.238,57)	R\$ (3.875.915,61)
(-) SALARIOS		R\$ (506.664,81)	R\$ (485.942,51)
(-) FERIAS		R\$ (35.548,21)	R\$ (47.268,72)
(-) 13o SALARIO		R\$ (32.742,13)	R\$ (33.041,52)
(-) FGTS		R\$ (49.246,17)	R\$ (45.519,49)
(-) INSS		R\$ (173.484,04)	R\$ (166.738,76)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (94.500,74)	R\$ (29.692,69)
(-) GRFC-MULTA DO FGTS		R\$ (18.558,62)	R\$ (7.057,72)
(-) TELEFONE		R\$ (10.095,96)	R\$ (11.105,52)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (28.215,96)	R\$ (31.037,52)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (43.632,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (2.805,60)	R\$ (3.085,20)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (26.453,54)	R\$ (26.453,52)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (49.156,65)	R\$ (137.303,74)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (81.927,26)	R\$ (228.839,57)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (2.032.349,76)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (318.154,08)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (103.838,88)	R\$ (203.822,88)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.870,41)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 345.939,67	R\$ 479.187,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C4.41.40.38.AC.5B.A8.5D.AD.B1.A9.1D.E3.F6.2A.74.43.DD.16-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

hm

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 990 - BAU - CEP : 78008-900

CUIABA / MT

CNPJ: 10.587.479/0001-68

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 22/01/2009

Nº do Registro: 51204104085

FOLHA : 0001



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.815.579,04}{229.488,77} \quad \text{ILG : } 7,9114$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.385.579,04}{229.488,77} \quad \text{ILC : } 6,0377$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.385.579,04}{229.488,77} \quad \text{ILS : } 6,0377$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{78.707,25}{229.488,77} \quad \text{ILI : } 0,343$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.037.938,69}{229.488,77} \quad \text{ISG : } 8,8803$$

LM

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 990 - BAU - CEP : 78008-900
CUIABA / MT
CNPJ: 10.587.479/0001-68 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 22/01/2009

Nº do Registro: 51201404055
FOLHA: 0002



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{229.488,77}{2.037.938,69} \quad \text{IEG : } 0,1126$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{229.488,77}{1.808.449,92} \quad \text{ICT : } 0,1269$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{222.359,65}{1.808.449,92} \quad \text{IGI : } 0,123$$

CUIABA/MT, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOAO CREMONEZ
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 138.960.759-34 RG: 4265238
C.R.C.: MS0019410T0

LAURA MENDONÇA
SOCIA-ADMINISTRADORA
C.P.F.: 022.454.801-80
R.G.:

LM

[Handwritten signature]



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA



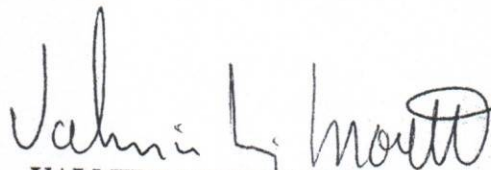
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

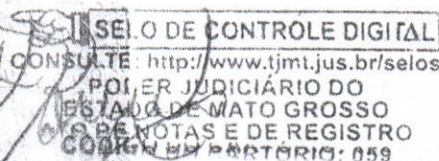
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua 16 de Julho, 815 - Centro de Nova Lacerda - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.519/0001-22, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor Walmir Luiz Moretto, vem por meio do presente **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.479/0001-68 e sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 990 - 4º andar - sala 408 - Edifício Empire Center - Bairro Baú - Cuiabá - MT na realização da prestação de serviço conforme **Termo de Contrato nº 057/2013**, com o seguinte objeto: **Acompanhamento de processos junto aos órgãos públicos, na esfera Federal, Estadual e Municipal, ou qualquer outra diligência de natureza diversa do interesse da Prefeitura de Nova Lacerda, como apoio logístico, serviços de despachante, retirada e postagem de medicamentos e documentos diversos, disponibilizando os seguintes insumos:**

- a) 01 Veículo em condições de trafegabilidade;
- b) Recursos Humanos:
 - b.1) 01 Motorista;
 - b.2) 01 Assistente Social;
 - b.3) 01 Advogado; e
 - b.4) 01 Administrador.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Nova Lacerda - MT, 23 de Abril de 2014.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal
CPF nº 536.127.601-49





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua 16 de Julho, 815 - Centro de Nova Lacerda - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.519/0001-22, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor Walmir Luiz Moretto, vem por meio do presente **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.479/0001-68 e sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 990 - 4º andar - sala 408 - Edifício Empire Center - Bairro Baú - Cuiabá - MT na realização da prestação de serviço conforme **Termo de Contrato nº 057/2013**, com o seguinte objeto: **Acompanhamento de processos junto aos órgãos públicos, na esfera Federal, Estadual e Municipal, ou qualquer outra diligência de natureza diversa do interesse da Prefeitura de Nova Lacerda, como apoio logístico, serviços de despachante, retirada e postagem de medicamentos e documentos diversos, disponibilizando os seguintes insumos:**

a) 01 Veículo em condições de trafegabilidade;

b) Recursos Humanos:

b.1) 01 Motorista;

b.2) 01 Assistente Social;

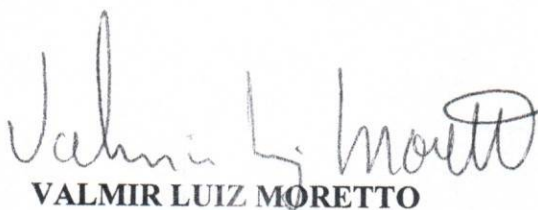
b.3) 01 Advogado; e

b.4) 01 Administrador.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.



Nova Lacerda - MT, 23 de Abril de 2014.


VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal
CPF nº 536.127.601-49



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na Cidade de Cuiabá - MT, por meio do Secretário Municipal de Cidades - SMCID, Senhor Suelme Evangelista Fernandes, portador do RG nº 0681802 SSP/MT, e do CPF nº 849.954.081-3, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA** da Empresa **R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.479/0001-68, quanto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, conforme **Termo de Contrato nº 7588/2012, datado de 27/11/2012**, descrito abaixo:

- Elaboração e execução de pesquisa socioeconômica cadastral de 1.915 famílias, beneficiadas com os Projetos dos Programas: PHBB, FNHIS e Emergencial;
- Tratamento dos dados levantados;
- Elaboração de relatórios de pesquisa;
- Levantamento e mapeamento da forma e tempo de ocupação da área;
- Levantamento e mapeamento da respectiva densidade populacional;
- Levantamento e mapeamento dos equipamentos comunitários e serviços públicos;
- Levantamento da capacidade de atendimento, disponíveis nos locais beneficiados com os projetos em execução e nas suas proximidades;
- Levantamento e mapeamento das condições de habitabilidade, segurança e/ou salubridade dos bairros beneficiados com os projetos;
- Levantamento dos aspectos ambientais presentes nos bairros beneficiados com os projetos;
- Mapeamento dos aspectos ambientais presentes nos bairros beneficiados com os projetos;
- Caracterização dos aspectos ambientais presentes nos bairros beneficiados com os projetos;
- As atividades acima descritas foram executadas por profissionais especializados nas áreas de Serviço Social e Arquitetura, em quantidade suficiente para realização da prestação do serviço.

Sendo assim, nada consta que possa desabonar a Empresa **R. M. da Silva Júnior & Cia Ltda** - ME quanto ao cumprimento do objeto do contrato.

Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2013.



SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Cidades - SECID
Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

**Secretaria de
CIDADES**

Rua 13 de Junho 1.289 A Bairro Porto
Fone: (65) 3313-3320 / 3313-3321
Cep: 78020.000
Email: secretaria.cidades@cuiaba.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2009/2012



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº. 04.221.486/0001-49, através do Sr. Bertilho Buss, prefeito do Município, residente na Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Rondolândia - MT - CEP: 78.338-000, atesta a capacidade técnica da Empresa Camolezi dos Santos & Cia Ltda. - ME, no que se refere ao objeto do Contrato nº. 34/PGM/2011 - Programa de Regularização Fundiária Urbana, que tem sua caracterização dividida em duas etapas distintas, a saber: Etapa I - Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) e Etapa II - Assistência Técnica. Contrato de Repasse nº. 2628.0250743-53/2008/MCIDADES/CAIXA, nos autos do processo administrativo nº. 422/2011/SEMFAZ, de 27/04/2011. Durante a execução das atividades contratuais a empresa acima citada prestou os serviços técnicos especializados, cumprindo com fidelidade todos os prazos e termos firmados na sua contratação, não havendo nada que a desabone na sua total integridade.

É o que tenho a atestar,

Atenciosamente.



Rondolândia - MT, 30 de Agosto de 2011.


BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal
de Rondolândia - MT

Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Mato Grosso
CEP 78.338-000 Fone 66-3542-1010 prefeiturarondolandia@yahoo.com.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste - MT, localizada na Rua Cidrolândia, 3136 - Centro - Lambari d'Oeste - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.465.408/0001-49, neste ato representada pela Sra. Maria Manea da Cruz, prefeita do Município, ATESTA para os devidos fins e legais efeitos a capacidade técnica de LAURA MENDONÇA, arquiteta e urbanista, inscrita no CPF nº 022.454.801-80, Rg nº 1758506-6 SSP/MT e Registro Profissional MT 021285, na realização do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, em todas as suas etapas, sendo: capacitação de agentes sociais, avaliação e compilação da pesquisa de campo, mobilização comunitária, elaboração de mapas urbanos e diagnóstico do déficit habitacional.

Sendo expressão da verdade, assino o presente atestado

Lambari d'Oeste - MT, 13 de Setembro de 2011.


MARIA MANEA DA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Av. Mauro Pires Gomes, 41 – São José do Xingu/MT – Fone: (66) 3568-1109/1666
CNPJ: 37.465.317/0001-03 / e-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.137/0001-03, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, 41 – Centro – São José do Xingu – MT, ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA, da Empresa CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.479/0001-68, quanto à prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos junto aos órgãos públicos, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, ou qualquer outra serviço de interesse da prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, inclusive apoio logístico para desenvolvimento das atividades pertinentes a execução dos serviços.

É o que temos a atestar.

Atenciosamente.



São José do Xingu – MT, 20 de Outubro de 2011.

GILBERTO MENDES LEONCINI
Prefeito Municipal

Gilberto Mendes Leoncini
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO XINGU - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

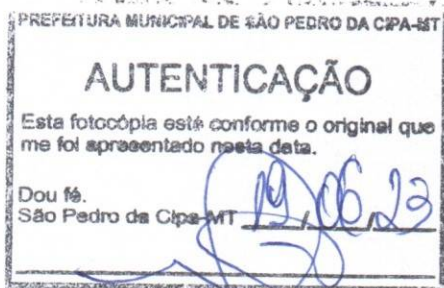


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.137/0001-03, através de sua representante legal a Senhora Raquel Campos Coelho, Prefeita do Município, **DECLARA**, através deste a **CAPACIDADE TÉCNICA** da Empresa R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.479/0001-68, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 990 - 4º andar - sala 408 - Edifício Empire Center - Bairro Baú - Cuiabá - MT - CEP: 78.008-900, como empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de processo junto aos órgãos públicos em todas as esferas: Municipal, Estadual e Federal, desempenhando seus trabalhos com eficácia e competência

Sendo o que se apresenta para o momento, reiterando votos de estima e consideração.

São José do Xingu - MT, 10 de Junho de 2014.



Raquel Campos Coelho
Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

Raquel Campos Coelho
Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

Expel
LM
Q



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeitura.xingu@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.137/0001-03, através de sua representante legal, a Senhora Raquel Campos Coelho, Prefeita do Município, **DECLARA**, através deste, a **CAPACIDADE TÉCNICA** da Empresa R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.479/0001-68, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 990 - 4º andar - sala 408 - Edifício Empire Center - Bairro Baixo - Cuiabá - MT - CEP: 78.002-900, como empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de processo junto aos órgãos públicos em todas as esferas: Municipal, Estadual e Federal, desempenhando seus trabalhos com eficácia e competência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiterando votos de estima e consideração.

AUTENTICAÇÃO

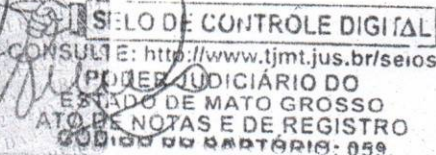
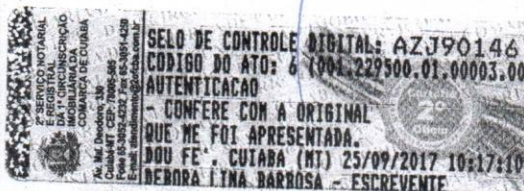
Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa - MT

SÃO JOSÉ DO XINGU

São José do Xingu - MT, 10 de Junho de 2014.

Raquel Campos Coelho
Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Fone (66) 3568 1109 / 1326 - Av. Mauro Pires Gomes, 41 - CEP 78663-000 - São José do Xingu-MT

C.G.C. 37.465.317/0001-03

Email: prefeituraxingu@hotmail.com

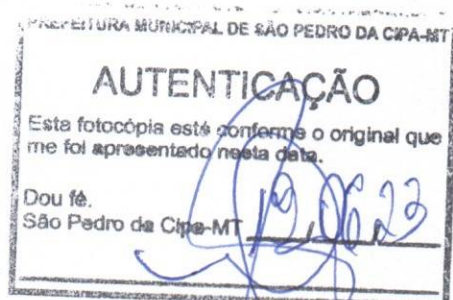


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, 41 – Centro – São José do Xingu – MT, inscrita no CNPJ nº 37.465.317/0001-03, representado pelo Sr Gilberto Mendes Leoncini, prefeito Municipal, ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA sob pena de responsabilidade legal que a Empresa CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 10.587.479/0001-68, elaborou serviços de cadastro junto a SEPLAN (Secretária de Planejamento) no sistema SIGCON-MT, Projetos relativos ao Programa BPC (Benefício de Prestação Continuada) – Convênio de nº 128/2011, dentro das normas exigidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado

São José do Xingu – MT, 01 de Setembro de 2011.



GILBERTO MENDES LEONCINI
PREFEITO MUNICIPAL

Gilberto Mendes Leoncini
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO XINGU - MT

Handwritten signatures and initials, including 'LM' and a large stylized signature.

“UNIÃO E RECONSTRUÇÃO”



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de LAMBARI D'OESTE**, localizada na Rua Cidrolândia, 3136 – Centro – Lambari D'Oeste com CNPJ sob o nº.: 34.465.408/0001-49 neste ato representada pela Sra. MARIA MANEA DA CRUZ, prefeita do Município, **ATESTA** para os devidos fins e legais efeitos e sob pena de responsabilidade legal que a Empresa **CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA**, com Inscrição Estadual isenta e CNPJ nº.: 10.587.479/0001-68, com sede na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 39, sala 01 – Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá – MT, presta o serviço relacionado abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone,

Serviços Prestados: Serviços técnicos e especializados para execução de apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social – PLHIS, em conformidade com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2011.



MARIA MANEA DA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Manea da Cruz
Prefeita Municipal
CPF 452.292.301-87

Rua Cidrolândia, 3136 - Centro - Fone: (65) 3228-1178/1022/1051
CEP: 78.278-000 - Lambari D'Oeste - MT - CNPJ: 37.465.408/0001-49
Site: www.lambaridoeste.mt.gov.br - e-mail: ambaridoeste.mt@ibest.com.br

Governo Municipal
LAMBARI D'OESTE
"Vontade, Atitude e olhos no Futuro"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE



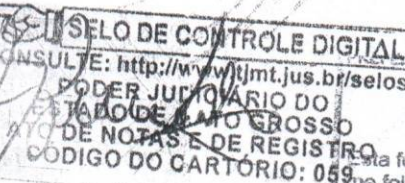
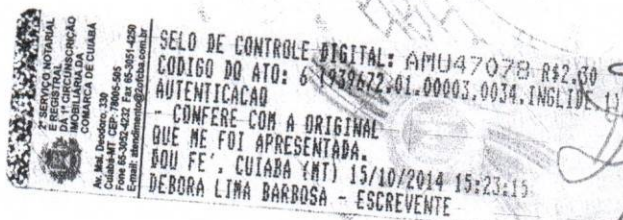
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de LAMBARI D'OESTE, localizada na Rua Cidrolândia, 3136 – Centro – Lambari D'Oeste com CNPJ sob o n.º: 34.465.408/0001-49 neste ato representada pela Sra. MARIA MANEA DA CRUZ, prefeita do Município, ATESTA para os devidos fins e legais efeitos e sob pena de responsabilidade legal que a Empresa CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA, com Inscrição Estadual isenta e CNPJ n.º: 10.587.479/0001-68, com sede na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 39, sala 01 – Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá – MT, presta o serviço relacionado abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone,

Serviços Prestados: Serviços técnicos e especializados para execução de apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social – PLHIS, em conformidade com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.



Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2011.



AUTENTICACAO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa - MT

MARIA MANEA DA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Manea da Cruz
Prefeita Municipal
CPF 459.292.301-87

Fls. 38

Ass.

Rua Cidrolândia, 3136 - Centro - Fone: (65) 3228-1178/1022/1051
CEP: 78.278-000 - Lambari D'Oeste - MT - CNPJ: 37.465.408/0001-49
Site: www.lambaridoeste.mt.gov.br - e-mail: lambaridoeste.mt@ibest.com.br

Governo Municipal
LAMBARI D'OESTE
"Vontade, Atitude e olhos no Futuro"



DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual nº 13.837.043-5 e Inscrição Municipal nº. 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade nº 1758506-6 e do CPF nº 022.454.801-80, indica os responsáveis técnicos pela execução dos Serviços Técnicos Especializados:

a) Nome dos responsáveis;

Solange Gardim de Melo – Bacharel em Administração

Registro: 6819

Luiz Mário de Barros – Bacharel em Contabilidade, com especialização em Perícia Contábil, Metodologia do Ensino Superior e Bacharel em Direito.

Registro: MT-004410/O-0

Ronievon Miranda da Silva Junior

Tecnólogo em Gestão Pública

Ronaldo Miranda da Silva

Contador

b) Currículo Vitae dos responsáveis técnicos;

c) Diploma ou Certificado de Conclusão em Curso Bacharelado em Administração Pública dos responsáveis;

d) Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública dos responsáveis.

Cuiabá_MT, 15 de Junho de 2023


Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária




CURRICULUM VITAE



LUIZ MÁRIO DE BARROS, Contador formado pela UFMT/1988, com especialização em Perícia Contábil, Metodologia do Ensino Superior e bacharel em Direito pela UNIC/2010.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 01) Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Cuiabá – 2005 a 2012;
- 02) Consultor contábil da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso 2003 a 2004;
- 03) Consultor contábil da Associação Mato-grossense dos Municípios/AMM – 2000 a 2002;
- 04) Prestei serviços de consultoria contábil e assessorando Junto ao TCE.MT nos seguintes Municípios: Prefeitura de Jangada, Prefeitura Rosário Oeste, Prefeitura de Diamantino, Prefeitura Denise, Prefeitura de Várzea Grande, Prefeitura de Municipal de Rondonópolis, Prefeitura B. Melgaço; Prefeitura de Mirassol do Oeste, Prefeitura de Araputanga, Prefeitura de Glória do Oeste, Prefeitura Poxoréo, N.S. Livramento, Pedra Preta dentre outros;
- 05) Prestei Serviços nas Câmaras Municipais: Câmara de Várzea Grande, Câmara Cuiabá, Câmara de Mirassol do Oeste, Câmara Diamantino, Câmara de Livramento, dentre outras;
- 06) Órgãos Públicos Estadual: Junta Comercial, Fundo Estadual de Educação e DETRAN;
- 07) Vogal na Junta Comercial de Mato Grosso;
- 08) Presidente do Sindicato dos Profissionais Contabilidade de MT (SINCON);
- 09) Vice Presidente do CRC-MT;

Atualmente Presta Serviços para Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Departamento de Água de Várzea Grande, Prefeitura Municipal de Nobres, Prefeitura Municipal de Diamantino, Prefeitura Municipal de Campos de Júlio e Prefeitura Municipal de Dom Aquino, Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá, Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ MARIO DE BARROS
REGISTRO..... : MT-004410/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.535.161-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 28/04/2023 as 12:01:43.

Válido até: 27/07/2023.

Código de Controle: 487475.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.



SOLANGE GARDIN DE MELO

Brasileira – Solteira

Miguel Sutil – Cuiabá-MT – 51 anos

E-mail: solangegardin@gmail.com

Contato: (65) 99956-1311/98143-9216

ESCOLARIDADE: Superior completo em Administração de Empresa – UNIC – 1998 – Tecnológico em Estética e Cosmetologia – UNIC - 2006

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Experiência na área de atendimento a clientes e fornecedores, Experiência em faturamento de guias hospitalares, auxiliar Técnico Administrativo na elaboração e execução de projetos sociais para prefeituras, no Programa Casa Verde e Amarelo da Caixa Econômica, Experiência em análise e execução em processos licitatórios. Elaboração de cartilhas e panfletos no programa Publisher da Microsoft. Habilidades em ferramentas de anúncios do Facebook, Google e Instagram

FAS – Consultoria e Projetos – 2021 até hoje

Cargo: Prestadora de serviços técnicos na área administrativa

Principais atividades: Prestadora de serviços técnicos administrativos nos Projetos Sociais do Programa Casa Verde e Amarelo, em Planos e Programas na área social e de habitação. Atividades de rotinas administrativas como: Organização de eventos, treinamentos, confecção de Relatório e instrumental administrativo, Organização de reuniões online.

CITYPLAN – Assessoria e Consultoria – 2018 a 2021

Cargo: Prestadora de serviços técnicos na área administrativa

Principais atividades: Prestadora de serviços técnicos administrativos nos Projetos Sociais do Programa Casa Verde e Amarelo, em Planos e Programas na área social e de habitação. Atividades de rotinas administrativas como: Organização de eventos, treinamentos, confecção de Relatório e instrumental administrativo, Organização de reuniões online.

R. M. Assessoria, Consultoria e Planejamento – 2011 a 2017

Cargo: Técnica Consultora Administrativa

Principais atividades: Prestadora de serviços técnicos administrativos nos Projetos Sociais do Programa Casa Verde e Amarelo, em Planos e Programas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fls.: 223
como: 8
umental

Prefeitura Municipal de
Pedro da Cipa - MT

Cargo: Análise de guia hospitalar e pagamentos

BANCO DO BRASIL – 1996 - 1998

Cargo: Setor de Compras

Principais atividades: Responsável pela aquisição de compras das agências do Banco em todo o estado, tomada de preço, controle de fluxo de caixa e controle do despacho das mercadorias.

CAPACITAÇÃO

Empretec – 60h – Sebrae

Capacitação na área de Marketing Digital - Online

EAD PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social – 40h – SECID

Responsabilidades e realizações nos trabalhos do Programa:

- Coordenar e gerenciar projetos sociais no âmbito do programa "Minha Casa, Minha Vida".
- Desenvolver e implementar planos de ação para a execução dos projetos.
- Estabelecer parcerias com entidades governamentais e organizações não governamentais para promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas pelo programa.
- Realizar o acompanhamento e a avaliação dos projetos, garantindo a eficácia e a adequação às diretrizes do programa.
- Elaborar relatórios e apresentações sobre o andamento dos projetos, resultados alcançados e impacto social.
- Supervisionar e orientar a equipe de trabalho, promovendo o desenvolvimento profissional e a integração das atividades.

dos projetos,

promovendo o

s.



11:32 8 e-CIP | CRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO MATO GROSSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO	DATA REG.	VIA
6819	19/03/2014	1
NOME		
SOLANGE GARDIN DE		
MAIILITAÇÃO		
ADMINISTRADOR		
DOC.	ORGÃO	CPF
IDENTIFIC.	EXPED.	571.917.781-
878545	SSP/MT	72

Toque aqui para autentitcar a e-CIP

ln

ln

ln

11:32 8



e-CIP | CRA



FILIAÇÃO

LUCELIA GARDIN DE MELO

JOSE DE ALMEIDA MELO

NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE

03/01/1972

Brasil

MATO GROSSO

MATO GROSSO , 19/03/2014

LOCAL E DATA DE EXPED.

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº
6.206/75**

Toque aqui para autenticar a e-CIP

Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SOLANGE GARDIN DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
878545 88P MT

CPF
571.917.781-72

DATA NASCIMENTO
03/01/1972

FILIAÇÃO
JOSE DE ALMEIDA MELO
LUCELIA GARDIN DE MELO

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
02229563654

VALIDADE
25/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2002

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Solange Gardin de Melo

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
27/04/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
MATO GROSSO

11058866966
MT653620896

PROIBIDO PLASTIFICAR
2326533220

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2326533220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT

[Signature]

LM

[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

Composição do Plenário:

CONSELHEIROS

1. Adm. Helio Tito Simões de Arruda
2. Adm. Evandro Luiz Echeverria
3. Adm. Jean Jackes do Carmo
4. Adm. André Gerard Trechaud
5. Adm. Luis Cesar S Arruda
6. Adm. Celso Eduardo Tricianeli
7. Adm. Carlos Eduardo Dorileo Carvalho
8. Adm. Edemil de Mello Curvo
9. Adm. Luiz Gustavo Soares Campos

CONSELHEIROS

1. Adm. José Guilherme B. Ribeiro
2. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade
3. Adm. Giancarlo Ferreira de Vasconcelos
4. Adm. Roberto Henrique C. Filho
5. Adm. João Batista de Oliveira Lemos
6. Adm. Denicio Quirino Régio
7. Adm. Joaquim Benedito Lopes Pereira
8. Adm. Zaira de Melo Pereira
9. Adm. Dilson Antonio Leocádio da Rosa

h m



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

() Conselho Regional de Administração de Mato Grosso (CRA-MT),
conferir a:

SOLANGE GARDIN DE MELO

o presente CERTIFICADO, reconhecendo os serviços prestados aos profissionais de Administração e ao Sistema CFA/CRAs durante os 50 anos da profissão no Brasil e 25 anos do CRA em Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2015



Adm. Helio Tito Simões de Arruda
Presidente do CRA-MT
CRA-MT 011



Sistema
CFA / CRAs



L.M.

Prefeitura Municipal de
São Pedro da Cipa - MT
Fls.: 229
ADMINISTRAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR
Sancionado pela Portaria Ministerial n.º 1.057
publicada no Diário Oficial da União de 26-09-97

Curso de

ADMINISTRAÇÃO

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Diploma registrado no

livro n.º 01 folha n.º 249

Em 14 de dezembro de 1999

RG: 5.196.300 SSP/SP
Secretária Geral

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob n.º 1463

livro: 01-ME fls. 293

Processo n.º 1463/2000 nos termos do

Artigo 48, § 1.º da Lei 9394/96 de 20-12-1996.

CUIABÁ 10/01/2000

CHEFE DO SRD
Luciene Gatti da Trigueiro
Diretora de Assuntos Acadêmicos
RG: 16.255.075 SP/SP

Visto:

PRO-REITORA - ACADÊMICA

Profa. Célia Glória da Costa Galindo

RG: 3.226.754 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia está conforme o original que
me foi apresentado nesta data.
Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT
12.06.23

LM

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.691, de 02/12/94, publicada no D.O.U. de 06/12/94



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins que **SOLANGE GARDIN DE MELO**, RG **878 545 SSP/MT**, filho(a) de **José de Almeida Melo** e de **Lucelia Gardin de Melo**, nascido(a) em **Jaciara/MT**, em **03 de janeiro de 1972**, concluiu o Curso de **Administração com Habilitação em Comércio Exterior**, reconhecido pela Portaria Ministerial nº **1.057** de **25/09/1997**, Publicada no D.O.U. de **26/09/1997**.

Colou grau no dia **25** do mês de **Agosto** de **1999**, conforme consta lavrado no livro de Ata de Colação de Grau do Curso de **Administração com Habilitação em Comércio Exterior**.

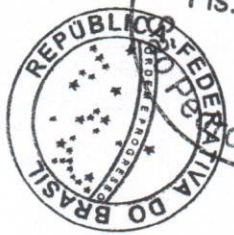
Cuiabá-MT., 25 de Agosto de 1999.

Dr. Altamiro Belo Galindo
Reitor
Rg.: 3.226.764 - SSP/SP

Profª. Célia Marilena Calvo Galindo
Pró-Reitora Acadêmica
Rg.: 3 226 754 - SSP/SP

Vera Lúcia Molina Muller
Secretária Geral
Rg.: 5.196.300 - SSP/SP





O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 27 de maio de 2017, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública a

Ronievon Miranda da Silva Junior

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascido a 21 de maio de 1993, portador do RG nº 1604447-9 - MT,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Curitiba, 27 de maio de 2017.
Reitor M. Elciberto Gaio

Diplomado

Prof. Benhur Elciberto Gaio
Reitor



Centro Universitário Internacional - Uninter
Credenciado pela Portaria n.º 688, de 25/05/2012, publicada
no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012 e reconhecido pela Portaria
n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de
28/10/2016.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Reconhecido pela Portaria n.º 292, de 07 julho de 2016,
publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2016.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob n.º 94102/994578/1101
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996 e
§ 4º do art. 2 do Decreto n.º 5.786 de 24/05/2006.

Curitiba, 27 de maio de 2017.


Edilaine Alves Belchior
Port. n.º 6.2/2015

A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro
Universitário Internacional UNINTER no anverso deste
Diploma é mediante chancela mecânica, registrada em
Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N
108500, folhas 265 e 266.





Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço

Associação Educacional do Vale do São Lourenço

AV

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
em 15 de dezembro de 1995, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Ronaldo Miranda da Silva

brasileiro, natural do Estado de Mato Grosso, nascido a 05 de setembro de 1973
R. G. n.º 915 086/SSP/MT

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jaciara, 01 de março de 2000

Secretária

Lourimer Barbosa Dina
Secretária - Port. 003/98
RG 484191/SSP-MT

R-11A15
Diplomado.

Otaviano de Sousa
Diretor Port. 57.A.98
RG 1382700-98/984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que
me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro do Sul - MT

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria n.º 480
de 27-03-97 - D. O. U. de 31-03-97

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO

loma registrado sob n.º 122

o 01/EDUVALE Fls. 044

06 de novembro de 2000

cesso n.º 95168100 por delegação de
petência do Ministério da Educação e do
porto nos termos da Portaria MEC - D.A.U.
71/77 de 21-10-77.

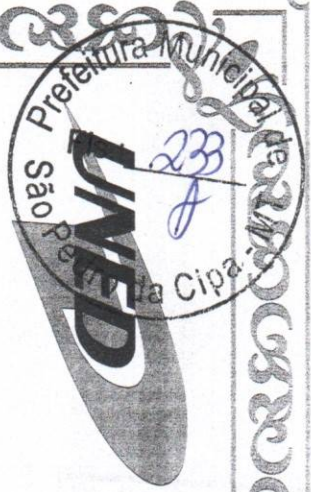
Leila Cecília Rodrigues Duque
Gerente de Documentação e Intercâmbio

Berlinda Marques de Oliveira
Coordenador de Administração
Escolar / UFMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
ORÇ. 11º	00576310
APROVADO EM	16/04/2001
Ctd.	16 04 / 2001
PRESIDENTE DO CRI	

Stela Maria Costa
Coordenadora do CRI-MT
Presidente do CRI-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIMA	
AUTENTICAÇÃO	
Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.	
Dou fé.	<u>19.06.20</u>
São Pedro da Cima-MT	



Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino
Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação-COPEP
Credenciamento Portaria MEC Nº 1818 de 17/08/2001

A Diretoria Geral da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino (UNED) e a Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação "lato-sensu" em Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público no dia 10 de Dezembro de 2010, confere o título de especialista a

RONALDO MIRANDA DA SILVA

Natural do Estado de Mato Grosso, nascido em 05 de Setembro de 1973, filho de Maria das Dores Silva e Pedro Miranda da Silva, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Diamantino, 30 de Setembro de 2011.


Marlene de Araújo Meira
Diretora Geral


Especialista


Kellen Fustiane J. de Farias
Coordenadora da COPEP

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.
Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT

REGISTRO DE CERTIFICADO

REGISTRO Nº 0912

FOLHA Nº 054

LIVRO Nº 001/2005

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DE DIAMANTINO

DIAMANTINO MT 20/10/2011

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

ALUNO(A): RONALDO MIRANDA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1973

RG: 915086 - SSP/MT

NATURALIDADE: JACIARA/MT

CPF: 593.436.211-91

DISCIPLINAS	C/H	NOME COMPLETO DO DOCENTE	Titulação	Sit. Final	Conceito
1 METODOLOGIA CIENTÍFICA E ELABORAÇÃO DE TRABALHO MONOGRAFICO	30	ROMILDA SCARMANHANI DA SILVA PIMENTEL	Msc.	AP	A
2 DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30	ROMILDA SCARMANHANI DA SILVA PIMENTEL	Msc.	AP	A
3 POLÍTICAS PÚBLICAS E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	OSCEMÁRIO FORTE DALTRO	Msc.	AP	B
4 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	25	CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA	Msc.	AP	B
5 PLANEJAMENTO DO SETOR PÚBLICO E AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - RAG	25	SUSAN DIGNART FERRONATO	Msc.	AP	A
6 ORÇAMENTO PÚBLICO I - E O SISTEMA FIPLAN	25	CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA	Msc.	AP	A
7 ORÇAMENTO PÚBLICO II - E O SISTEMA FIPLAN	25	CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA	Msc.	AP	A
8 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	25	EDIJEIDE FERNANDES FREITAS	Msc.	AP	C
9 LICITAÇÃO E PREGÃO NO SETOR PÚBLICO	25	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE	Esp	AP	A
10 CONVENIOS E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	PAULO FERNANDES RODRIGUES	Esp	AP	A
11 CONTABILIDADE PÚBLICA	25	LUIZ MARCOS DE LIMA	Esp	AP	A
12 CONTROLE INTERNO E EXTERNO	25	JOSE ALVES PEREIRA FILHO	Esp	AP	B
13 PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	25	SERGIO MOURA DUARTE	Msc.	AP	B
14 ANÁLISE DE BALANÇO DO SETOR PÚBLICO	25	GUARACY LARA SOUZA PRADO	Msc.	AP	C
15 SEMINÁRIOS	35	CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA	Msc.	AP	A
16 ATIVIDADE EXTRA CLASSE	25			AP	-
ARTIGO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CONTROLADORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
ORIENTADOR: MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS					
CONCEITO: (X) A () B () C					

COPEP-Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Credenciamento Portaria MEC nº 1818 de 17/08/2001

Este curso foi realizado atendendo a Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do CNE, de 08 de junho de 2007

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa-MT



Início do Curso: Mês 11 Ano 2009

Término do Curso: Mês 12 Ano 2010

ESCALA DE CONCEITO

A - 9,0 A 10,0

B - 8,0 A 8,9

C - 7,0 A 7,9

TOTAL CARGA HORÁRIA = 420 HORAS



Faculdade Afirmativo

Instituto de Educação "Bom Jesus" de Cuiabá

Portaria do MEC 236 de 13/03/1998 - CNPJ 01.819.188/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original em
materiais apresentados nesta data

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT

19.06.23

O Coordenador de Pós-graduação da Faculdade Afirmativo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Pós-graduação lato sensu) em 30 de Maio de 2014, confere o título de Especialista em Administração Pública e As Novas Normas Contábeis a

RONALDO MIRANDA DA SILVA

e Outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2014.

Maria Isabel Lopes Silva

Diretora Acadêmica

7-14-14

Especialista

Mirian de Melo Santiago

Secretária Acadêmica

REGISTRO DE CERTIFICADO

REGISTRO Nº

125/2014

FOLHA Nº

018

LIVRO Nº

003

Faculdade Afirmativo

CUIABÁ, MT 23/08/2014

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Handwritten signature

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cadeia-MT

19/06/13

Início do Curso: Mês 03 Ano 2013

Término do Curso: Mês 05 Ano 2014

ESCALA DE CONCEITO

A - 9,0 A 10,0

B - 8,0 A 8,9

C - 7,0 A 7,9

TOTAL CARGA HORÁRIA = 400 HORAS

ALUNO(A): RONALDO MIRANDA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1973

RG: 915086 - SSP/MT

NATURALIDADE: JACIARA/MT

CPF: 593.436.211-91

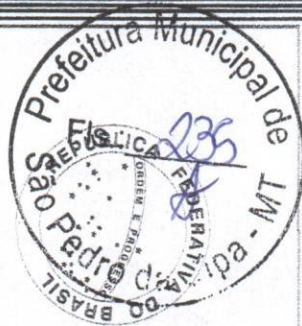
DISCIPLINAS		C/H	NOME COMPLETO DO DOCENTE		Titulação	Sit. Final	Conceito
1	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	25	MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS		Msc.	AP	A
2	DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	25	MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS		Msc.	AP	A
3	PODERES DO ESTADO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO	25	FABIANA CURI		Msc.	AP	A
4	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	25	LUCIANO BARCO		Msc.	AP	A
5	ORÇAMENTO PÚBLICO - PPA - LDO - LOA	25	CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA		Msc.	AP	A
6	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS: CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO	25	ANDRE LUIS COSTA FERREIRA		Esp	AP	A
7	SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO: IMPOSTOS EM ESPECIE	25	GISELI ALVES SILVENTE		Msc.	AP	B
8	AGENTES PÚBLICOS E DIREITO PREVIDENCIÁRIO	25	BRUNO SA FREIRE MARTINS		Esp	AP	A
9	ORGANIZAÇÃO DE ESTADO	25	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES		Msc.	AP	B
10	ORÇAMENTO PÚBLICO - BENS E SERVIÇOS	25	CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA		Msc.	AP	A
11	LICITAÇÕES E REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICAS - RDC E SEUS IMPACTOS	25	ALISSON SANDER DE SOUZA		Esp	AP	A
12	CONTABILIDADE PÚBLICA E AS NOVAS NORMAS CONTÁBEIS I	25	LUIZ MARCOS DE LIMA		Esp	AP	A
13	ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	25	VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO		Msc.	AP	C
14	CONTABILIDADE PÚBLICA E AS NOVAS NORMAS CONTÁBEIS II	25	LUIZ MARCOS DE LIMA		Esp	AP	A
15	ANÁLISE DE BALANÇO DO SETOR PÚBLICO E O SISTEMA FIPLAN	25	LUIZ MARCOS DE LIMA		Esp	AP	C
16	SEMINÁRIOS	15	CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA		Msc.	AP	A
17	EXTRA CLASSE	10				AP	-

ARTIGO: A IMPORTÂNCIA DO PLANO DE TRABALHO ANUAL PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORIENTADORA: CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA

CONCEITO: (X) A () B () C

Este curso foi realizado atendendo a Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do CNE, de 08 de junho de 2007



Faculdade Afirmativo

Instituto de Educação "Bom Jesus" de Cuiabá
Portaria do MEC 236 de 13/03/1998 - CNEP 01.819.188/0001-67

O Coordenador de Pós-graduação da Faculdade Afirmativo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Pós-graduação lato sensu) em 07 de Março de 2016, confere o título de Especialista em Direito e Processo Administrativo no Setor Público a

RONALDO MIRANDA DA SILVA

e Outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2016.

Prof. Msc. Audelino M. da Silva
Diretor Acadêmico

Ex-143

Especialista

Mirian de Melo Santiago
Secretária Acadêmica



REGISTRO DE CERTIFICADO

REGISTRO Nº

64712016

FOLHA Nº

035-V

LIVRO Nº

004-F

Faculdade Afirmativo

CUIABA, MT 22/06/2016

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

ALUNO(A): RONALDO MIRANDA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1973

RG: 915 086 - SSP/MT

NATURALIDADE: JACIARA/MT

CPF: 593.436.211-91

DISCIPLINAS

	C/H	NOME COMPLETO DO DOCENTE	Titulação	Sit. Final	Conceito
1	25	SONIA APARECIDA MARQUES VASCONCELOS BATEMARQUE	Msc.	AP	A
2	25	MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS	Msc.	AP	A
3	25	GIOVANI HERMINIO TOMÉ	Msc.	AP	A
4	25	ROLF TALYS OSORDKI SANTIAGO	Esp	AP	A
5	25	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES	Msc.	AP	B
6	25	LUCIANA MONDUZZI	Msc.	AP	A
7	25	SOLANGE HOLANDA DA ROCHA	Msc.	AP	A
8	25	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES	Msc.	AP	A
9	25	SÉRGIO MOURA DUARTE	Esp	AP	B
10	25	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE	Esp	AP	A
11	25	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES	Msc.	AP	A
12	25	NELLO AUGUSTO DOS SANTOS NOCCHI	Msc.	AP	B
13	25	ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES	Esp	AP	A
14	25	ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES	Esp	AP	A
15	25	AILTON LUIZ AMARO JUNIOR	Esp	AP	B
16	15	CLEODENISE BERNARDES GARCIA	Msc.	AP	A
17	10			AP	-

ARTIGO: DIREITO TRIBUTÁRIO

ORIENTADORA: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES

CONCEITO: (X) A () B () C

Este curso foi realizado atendendo a Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do CNE, de 08 de junho de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPARI

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipari/MT

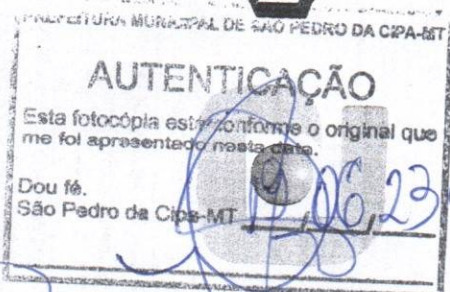
19/06/2016



Faculdade Afirmativo

Instituto de Educação "Bom Jesus" de Cuiabá

Portaria do MEC 236 de 13/03/1998 - CNPJ 01.819.188/0001-67

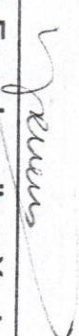


O Coordenador de Pós-graduação da Faculdade Afirmativo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Pós-graduação lato sensu) em 04 de Maio de 2016, confere o título de Especialista em Gestão e Controle Patrimonial no Setor Público a

RONALDO MIRANDA DA SILVA

e Outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2016.


Prof. Esp. Juracilma Xavier Meira
Diretora Geral


Especialista


Prof. Esp. Marlene Francisco Silva
Secretária Acadêmica

REGISTRO DE CERTIFICADO
1568 / 2017
FOLHA Nº 155 v
LIVRO Nº 004 - A

Faculdade Afirmativo
CUIABÁ, MT 09/01/2017

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
BOM JESUS DE CUIABÁ
Rua Coronel Pimenta Bueno, 634
Bairro Dom Aquino - CEP 78016-190
Cuiabá - Mato Grosso

INCP J:01.819.188/0001-67

Início do Curso: Mês 07 Ano 2015
Término do Curso: Mês 05 Ano 2016

ESCALA DE CONCEITO

A - 9,0 A 10,0
B - 8,0 A 8,9
C - 7,0 A 7,9

TOTAL CARGA HORÁRIA = 400 HORAS

RG: 915 086 - SSP/MT

NATURALIDADE: JACIARA/MT

CPF: 593.436.211-91

RG: 915 086 - SSP/MT

NATURALIDADE: JACIARA/MT

CPF: 593.436.211-91

RG: 915 086 - SSP/MT

NATURALIDADE: JACIARA/MT

CPF: 593.436.211-91

DISCIPLINAS	C/H	NOME COMPLETO DO DOCENTE	Titulação	Sit. Final	Conceito
1 METODOLOGIA CIENTIFICA E ELABORAÇÃO DE TRABALHO MONOGRAFICO	25	MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS	Msc.	AP	A
2 DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	25	SONIA APARECIDA MARQUES VASCONCELOS BATEMARQUE	Msc.	AP	A
3 ORÇAMENTO PÚBLICO	25	CLEODENISE BERNARDES GARCIA	Msc.	AP	A
4 AVALIAÇÃO/REAValiação/DEPRECIação/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO DE ATIVOS	25	CLÉBIA CIUPAK FERREIRA	Msc.	AP	A
5 RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	25	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES	Msc.	AP	A
6 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS: CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO	25	ANDRE LUIS COSTA FERREIRA	Esp	AP	A
7 BENS PÚBLICOS	25	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES	Msc.	AP	A
8 PRINCÍPIOS E MODALIDADES DE LICITAÇÕES ACORDOS E AJUSTES EM MATÉRIA DE BENS PÚBLICOS	25	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE	Esp	AP	B
9 CONVENIOS E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO	Msc.	AP	A
10 INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE E NA POSSE PRIVADA	25	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES	Msc.	A	A
11 GESTÃO DE COMPRAS E LOGISTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	CECILIA ARLENE MORAES	Dr.	AP	A
12 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS	25	CLEODENISE BERNARDES GARCIA	Msc.	AP	B
13 AUDITORIA PATRIMONIAL	25	SÉRGIO MOURA DUARTE	Esp	AP	A
14 SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL	25	ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES	Esp	AP	A
15 CONTROLE E GESTÃO PATRIMONIAL	25	CLEODENISE BERNARDES GARCIA	Msc.	AP	B
16 SEMINÁRIOS	15	CLEODENISE BERNARDES GARCIA	Msc.	AP	A
17 EXTRA CLASSE	10			AP	-

ARTIGO: GESTÃO E ORÇAMENTO NO SETOR PÚBLICO

ORIENTADORA: CLEODENISE BERNARDES GARCIA

CONCEITO: (X) A () B () C

Este curso foi realizado atendendo a Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do CNE, de 08 de junho de 2007





PLANO DE ATENDIMENTOS

PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual nº 13.837.043-5 e Inscrição Municipal nº 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade nº 1758506-6 e do CPF nº 022.454.801-80, informa abaixo todas as atividades que serão desenvolvidas:

- Disponibilização de um escritório equipado com computadores, impressoras, internet, ar condicionado, banheiro privativo e cozinha equipada, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT.
- Acompanhamento do Prefeito Municipal junto aos Órgãos: Estaduais: Executivo, Agências de Fomentos, Judiciário, Legislativo – AL.
- Acompanhamento do Prefeito Municipal junto aos Órgãos:



Q



Federais: Executivo, Agências de Fomentos e Reguladoras, Judiciário, Legislativo – Senado Federal e Câmara Federal de Deputados.

- Consultoria e assessoria em gestão administrativa, financeira, contábil e correspondente fiscal, a serem realizadas em Cuiabá e em São Pedro da Cipa;
- Visitas aos órgãos públicos e privados para representar o município de São Pedro da Cipa – MT, sempre que necessário;
- Ida para Brasília – DF, para representar o município em até duas vezes ao ano;
- Acompanhamento do envio das informações nos sistemas: Saúde, Educação, Assistência Social e APLIC – TCE, a serem realizadas no município de Cuiabá e em São Pedro da Cipa;
- Acompanhamento e monitoramento no sistema de gerenciamento de convênios: SIGCON-MT e plataforma Mais Brasil do Governo Federal, conforme demanda apresentada, a serem realizadas no município de Cuiabá-MT, Brasília - DF e em São Pedro da Cipa - MT;
- Acompanhamento da adimplência do município: CAUC Governo Federal/Caixa Econômica Federal, a serem realizadas no município de Cuiabá – MT e em São Pedro da Cipa;
- Assessoria nas audiências Públicas de acordo com a LRF para LOA, LDO e PPA, a serem realizadas na sede do município;
- Assessoria na Elaboração e Desenvolvimento dos Planos de ação, anual, a serem desenvolvidos na sede do município e também na capital de MT;



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



- Assessoria e acompanhamento do projeto Aprimora- desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado desenvolvido na sede do município e também na capital de MT;
- Serviços de Assessoria para o acompanhamento da apresentação de propostas para celebração de convênios, termo de parceria, termo de cooperação técnica nos órgãos Estaduais e Federais, a serem desenvolvidos na sede do Município, Cuiabá - MT e na Capital Federal - Brasília - DF;
- Serviços de atendimento e acompanhamento em Gestão Patrimonial:
 - catalogação
 - etiquetamento com fornecimento das etiquetas pela contratante
 - elaboração de relatórios inclusive de bens inservíveis
 - elaboração de relatórios de todos os bens móveis.

Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2023

Atenciosamente


**Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E
PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária





Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PREGÃO N.º 004/2023

A empresa Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.479/0001-68 Inscrição Estadual nº 13.837.043-5 e Inscrição Municipal nº 150764, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4º andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-900 por intermédio de seu representante legal a Sra Laura Mendonça, portadora da Carteira de Identidade nº 1758506-6 e do CPF nº 022.454.801-80, declara que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame do fornecimento do produto/serviço licitado no prazo determinado.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023


Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA
Sócia Proprietária